Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25
Nº 1.427
VOTORANTIM, 31 DE JANEIRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 7835, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
Altera a redação do Decreto nº 5578, de 12 de março de 2019, na forma que menciona, e dá outras providências.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1.º O art. 15 do Decreto nº 5578, de 12 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 15.*** *(...)*
§ 1.º *O preço público para uso particular do Auditório Municipal "Francisco Beranger", referente à atividade e/ou evento correspondente a uma única sessão, e observado o disposto no art. 13, deste decreto, será o seguinte:*
I – "Período Integral", de segunda a quinta (exceto feriados): R$ 1.382,93 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos);
II – "Período 1", de segunda a quinta (exceto feriados): R$ 691,04 (seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos);
III – "Período 2", de segunda a quinta (exceto feriados): R$ 864,31 (oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos);
IV – "Período integral", de sexta a domingo e feriados: R$ 1.829,82 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos);
V – "Período 1", de sexta a domingo e feriados: R$ 914,89 (novecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos);
VI – "Período 2", de sexta a domingo e feriados: R$ 1.097,87 (um mil e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos);
VII – "Hora adicional", de segunda a quinta: R$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos);
VIII – "Hora adicional", de sexta a domingo e feriados: R$ 152,44 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos;
IX – "Hora avulsa", de segunda a quinta: R$ 144,02 (cento e quarenta e quatro reais e dois centavos)
X – "Hora avulsa", de sexta a domingo e feriados: R$ 182,95 (cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos.
§ 1º-A*. Existindo sessão adicional será acrescido 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do período ou das horas solicitadas pelo requerente.*

(...)" (NR)

Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de janeiro de 2.025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO COM CORREÇÕES

DECRETO N.º 7838, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO IV DO ART. 7, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.13.18.08.246.0005-5.002.3.3.90.40.00-05-0045.....
R$ 6.000,00
F.R.: 05 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS
Código Aplicação: 510.0018

Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.13.23.08.243.0005-2.083.3.3.90.40.00-05-0065.....
R$ 8.000,00
F.R.: 05 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código Aplicação: 500.0024

Art. 2º A suplementação orçamentária no valor de **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE CIDADANIA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Verba: 02.13.18.08.246.0005-5.002.3.3.90.39.00-05-0044.....
R$ 6.000,00
F.R.: 05 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS
Código Aplicação: 510.0018

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.23.08.243.0005-2.083.3.3.90.39.00-05-0064.....
R$ 8.000,00
F.R.: 05 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código Aplicação: 500.0024

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7839, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por transposição parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.044/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, por transposição orçamentaria no valor de **R$ 487.000,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.202.3.3.90.39.00-01-0203.....
R$ 1.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.402.3.3.90.39.00-01-0240.....
R$ 186.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.10.01.18.541.0014-2.404.4.4.90.51.00-01-0271.....
R$ 300.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º A transposição orçamentaria no valor de **R$ 487.000,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Verba: 02.09.01.15.451.0008-1.001.4.4.90.52.00-01-0193.....
R$ 1.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.446.3.3.90.39.00-01-0248.....
R$ 186.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Verba: 02.10.04.18.542.0014-2.002.3.3.90.39.00-01-0289.....
R$ 300.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ERRATA EDIÇÃO Nº 1.425, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
No jornal "Município de Votorantim" publicado no dia 17 de janeiro de 2025, na página 2, na Portaria nº 21.840, de 13 de janeiro de 2025,

ONDE SE LÊ:

NOME	RG	FUNÇÃO	PROC. Nº	ESTÁVEL A PARTIR DE
ANDRESSA APARECIDA COSTA DE CAMARGO	45.XXX.XXX-0	AUX. ENFERMAGEM PLANTONISTA	981/2024	01/01/2025

LEIA –SE:

NOME	RG	FUNÇÃO	PROC. Nº	ESTÁVEL A PARTIR DE
ANDRESA APARECIDA COSTA DE CAMARGO	45.XXX.XXX-0	AUX. ENFERMAGEM PLANTONISTA	981/2024	01/01/2025

ERRATA EDIÇÃO Nº 1.425, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
No jornal "Município de Votorantim" publicado no dia 17 de janeiro de 2025, na página 3, na Portaria nº 21.852, de 13 de janeiro de 2025,

ONDE SE LÊ:

NOME	RG	FUNÇÃO	REF	LOTAÇÃO
CRISTIANE RODRIGUES SUEIRO DOS SANTOS	30.XXX.XXX-X	CHEFE DE SEÇÃO DE USO DO SOLO	IV	SOURB

LEIA –SE:

NOME	RG	FUNÇÃO	REF	LOTAÇÃO
CRISTIANE RODRIGUES SUEIRO DOS SANTOS	30.XXX.XXX-X	CHEFE DE SEÇÃO DE USO DO SOLO	V	SOURB

PORTARIA N.º 21.884, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **FERNANDO ROBERTO CAMARGO PROCÓPIO**, RG nº 26.XXX.XXX-5, no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Proteção ao Consumidor – SENJ, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos - SENJ, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.886, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 3.002, de 31 de outubro de 2023, **FABIANA RODRIGUES NAVAS**, RG nº 30.XXX.XXX-5, titular de cargo público de provimento efetivo de Agente Fazendário, Padrão 18-I, lotada na Secretaria de Finanças - SEF, desta Prefeitura, para exercer a função extraordinária de consultoria, representação e julgamento em primeira instância, do contencioso administrativo tributário, com vaga estabelecida no Artigo 36 da Lei Municipal n° 2.834/2021 e atualizações, fazendo jus à gratificação prevista.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

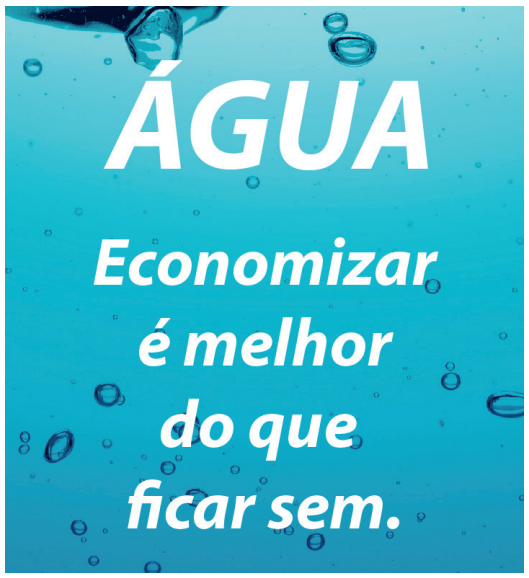
PORTARIA N.º 21.885, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR os funcionários públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, para o exercício de funções relativas a cargos de provimento em comissão, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, desta Prefeitura:

NOME	RG	FUNÇÃO	REF	LOTAÇÃO
ANDERSON LUÍS ROCHA	28.XXX.XXX-3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – SEF	VI	FINANÇAS
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES	27.XXX.XXX-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEF	VI	FINANÇAS
TIAGO DE PAIVA GONCALVES	34.XXX.XXX-5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTOS E CADASTROS – SEF	VI	FINANÇAS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 21.887, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 3.002, de 31 de outubro de 2023, **VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS**, RG nº 19.XXX.XXX-6, titular de cargo público de provimento efetivo de Agente Fazendário, Padrão 18-N, lotada na Secretaria de Finanças - SEF, desta Prefeitura, para exercer a função extraordinária de consultoria, representação e julgamento em primeira instância, do contencioso administrativo tributário, com vaga estabelecida no Artigo 36 da Lei Municipal n° 2834/2021 e atualizações, fazendo jus à gratificação prevista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.888 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos públicos de provimento em comissão, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021:

NOME	RG	FUNÇÃO	REF	LOTAÇÃO
BENEDICTO DOS SANTOS JÚNIOR	22.***.***-X	DIRETOR DE DEPTO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS	VI	SEDESP
DENISE ANTUNES FERREIRA BARBOSA	27.***.***-5	ASSESSOR ESPECIAL	V	SEG
JOÃO PAULO CASARES CAMPOS	42.***.***-7	ASSESSOR ESPECIAL	V	SPD
RAQUEL DA PAIXÃO BRASIL	30.***.***-3	ASSESSOR ESPECIAL	V	SEMA
VILSON XAVIER DE MENEZES JÚNIOR	59.***.***-7	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	IV	SEG

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.889 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos públicos de provimento em comissão, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021:

NOME	RG	FUNÇÃO	REF	LOTAÇÃO
JOSÉ EUGÊNIO DA ROCHA	20.***.***-3	DIRETOR DE DEPTO DE CIDADANIA	VI	SECI
ROSÂNGELA DE PAULA	29.***.***-7	ASSESSOR ESPECIAL	V	SPD

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.890 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos públicos de provimento em comissão, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021:

NOME	RG	FUNÇÃO	REF	LOTAÇÃO
NILDOMAR DA SILVA RIBEIRO	30.***.***-2	DIRETOR DE DEPTO DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	VI	SEMA
REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	36.***.***-X	CHEFE DE GABINETE	IV	SPD
TATIANE SANTOS ALMEIDA	33.***.***-3	DIRETOR DE DEPTO DE CULTURA	VI	SECULT
WILSON SOLANO PAES NETO	50.***.***-X	DIRETOR DE DEPTO DE OBRAS	VI	SOURB

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 7 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.891, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO**, RG nº 21.***.***-0, no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Convênios e Parcerias – SEG, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Governo - SEG, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.892, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **DANIELA VALARELLI RIBEIRO**, RG nº 26.***.***-4, no cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial – SEG, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Governo - SEG, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 9 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.893, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **TAINÁ MARQUES DE ASSIS**, RG nº 57.***.***-X, no cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete – SECI, Referência III, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Cidadania e Geração de Renda - SECI, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.894, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **EGNALDO CÉSAR DE OLIVEIRA PAULINO**, RG nº 13.***.***-4, no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação – SPD, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SPD, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Votorantim

Weber Manga
Prefeito Municipal

Rogerio Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudemir Aparecido Muquem

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Esportes
Anderson Remelli

Secretaria de Finanças
João Luis de Sousa

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Fabio Barroso

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jean Carlos Nunes Oliveira

Secretaria de Obras e Urbanismo
Mirian Zacareli

Secretaria de Saúde
Cláudio Terasaka

Secretaria de Serviços Públicos
Rodrigo Peralta

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento
Nilton Wakabayashi

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social
dos Funcionários Públicos Municipais
de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de
Habitação Popular de Votorantim - COHAP
DJALMA DIAS DE SOUZA FILHO

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Rodrigo Fernandes

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ
46634051000176
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PORTARIA N.º 21.895 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **ANDERSON OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 34.***.***-0, no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão Orçamentária – SEED, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.899, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR os funcionários públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, para o exercício de funções relativas a cargos de provimento em comissão, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, desta Prefeitura:

NOME	RG	FUNÇÃO	REF	LOTAÇÃO
ADRIANA CRISTINA GRACIANO LOPES	40.***.***-8	CHEFE DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS URBANAS	V	SPD
ELISANGELA MARCONI DE ANDRADE	22.***.***-5	CHEFE DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL	V	SEED
KAMILA CAMARGO	47.***.***-4	PROFESSOR ORIENTADOR DE OFICINA PEDAGÓGIA	QMC-1	SEED
MARCELO MARQUES PEREIRA	20.***.**4	CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	IV	SEED

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 21.896 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos públicos de provimento em comissão, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021:

NOME	RG	FUNÇÃO	REF	LOTAÇÃO
ELIANE APARECIDA VIEIRA	25.***.***-6	CHEFE DE GABINETE	IV	SEED
MICHELE FERREIRA	29.***.***-7	ASSESSOR ESPECIAL	V	SEDESP

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.902, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025, os funcionários públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, para o exercício de funções relativas a cargos de provimento em comissão, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, desta Prefeitura:

NOME	RG	FUNÇÃO	REF	LOTAÇÃO
FÁBIO LUIZ VIEIRA	25.***.***-4	PROFESSOR ORIENTADOR DE OFICINA PEDAGÓGICA	QMC-1	SEED
PRISCILA PUCCETTI RODRIGUES KYT	26.***.***-2	PROFESSOR ORIENTADOR DE OFICINA PEDAGÓGICA	QMC-1	SEED

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.897, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **IRINEU DE OLIVEIRA**, RG nº 17.***.***-0, no cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial – SEA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.900, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a partir de 17 de janeiro de 2025, **FRANCINE APARECIDA DE LIRA**, RG nº 42.***.***, titular de cargo público de provimento efetivo de Diretor de Escola de Educação Básica, Padrão QM04-P, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Educação Básica – SEED, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de janeiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.903, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, os funcionários públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, para o exercício de funções relativas a cargos de provimento em comissão, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, desta Prefeitura:

NOME	RG	FUNÇÃO	REF	LOTAÇÃO
ELIAS MACHADO RODRIGUES	19.***.**5	CHEFE DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	V	SEF
ELMO ESTEVES DE SOUZA JUNIOR	30.***.***-9	CHEFE DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE	V	SEF
SILENE CELESTE RALHA SILVEIRA	25.***.***-4	CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO FISCAL E IMOBILIÁRIO	V	SEF

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.898, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **FÁBIO HENRIQUE LOPES ARAÚJO**, RG nº 57.***.***-3, no cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial – SEA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.901, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR os funcionários públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, para o exercício de funções relativas a cargos de provimento em comissão, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, desta Prefeitura:

NOME	RG	FUNÇÃO	REF	LOTAÇÃO
FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	30.***.***-1	PROFESSOR ORIENTADOR DE OFICINA PEDAGÓGICA	QMC-1	SEED
YARA CRISTINA NIERI	24.***.***-0	DIRETOR DE DEPTO DE PEDAGOGIA, EJA E ENSINO PROFISSIONALIZANTE	VI	SEED

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.904, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2025, **PATRICIA BIANCA SANTOS LINHARES**, RG nº 62.***.***-7, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Recepcionista Plantonista, Padrão RP-A, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.905, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 21 de janeiro de 2025, **REGINALDO CARDOSO JUNIOR**, RG nº 52.***.***-0, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.906, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2025, **MONICA CRISTINA DE LIMA SANTOS**, RG nº 53.***.***-0, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-E, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.907, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2025, **CLAUDIO MARTINEZ JUNIOR**, RG nº 35.***.***-3, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Padrão 5-B, lotado na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.908, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º CESSAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 21.303, de 22 de abril de 2024, que trata de concessão de licença para tratar de interesses particulares, devendo a servidora **RENATA DE LIMA MORAES,** RG nº 30.***.***-8**,** retornar ao cargo e funções de origem, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.909, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI Nº 1090/1993 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM), ALTERADA PELA LEI Nº 1950/2007,
R E S O L V E :
Art. 1.º CONCEDER, a partir de 4 de fevereiro de 2025, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de até 03 (três) anos, a **JAMILE CHRISTINI FRANÇA DA CRUZ,** RG nº 43.***.***-6**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-B, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.910, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º CESSAR, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 19.852, de 6 de junho de 2022, que trata de concessão de licença para tratar de interesses particulares, devendo a servidora **MARIA JOSÉ BERNADETE DE OLIVEIRA DA SILVA,** RG nº 37.***.***-2**,** retornar ao cargo e funções de origem, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.911, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º CESSAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 19.648, de 25 de fevereiro de 2022, que trata de concessão de licença para tratar de interesses particulares, devendo a servidora **VANESSA CAU MACHADO,** RG nº 25.***.***-2**,** retornar ao cargo e funções de origem, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.912, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 21 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.107/2009, A RESOLUÇÃO Nº 10/2024-SEED, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126/2024-SEED, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 9/2025-SEED,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a partir de 3 de fevereiro de 2025, **FERNANDA BARROSO DE PADUA SOUZA**, RG nº 34.***.***-4, titular de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-M lotada na Secretaria de Educação – SEED, classificada para substituição de cargos de Suporte Pedagógico, para exercer a função de Diretor de Escola de Educação Básica, Padrão QM04-A, desta Prefeitura, até 19 de dezembro de 2025, na CMEI Maria Aparecida Ferrato de Camargo, em face da reorganização atendimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.913, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º REMOVER, EX-OFFÍCIO, **REGINALDO LOPES DE OLIVEIRA,** RG nº 21.***.**2**,** titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão 6-M, da Secretaria de Administração - SEA, para a Secretaria de Esportes - SEDESP, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.914, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.732, DE 2 DE MARÇO DE 2004,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR **PAULA CAROLINE FARIA NOGUEIRA DOS SANTOS,** RG nº 52.***.***-9, para, no âmbito desta Prefeitura, exercer a administração dos recursos a serem utilizados sob o regime de adiantamento de despesas da Secretaria de Administração – SEA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 21.835, de 8 de janeiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.915, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº **14/2025** – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **CIOMARA REGINA MESSIAS PONTES,** RG nº 16.***.***-9, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Telefonista, Padrão 5-L, lotada na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.916, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº **18/2025** – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **CARLA CURY CAMIS SISTERNAS FIORENZO,** RG nº 18.***.***-8, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, Padrão D-N, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.917, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº **8/2025** – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **IVONE PEREIRA RUBINATO,** RG nº 12.***.**5, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, Padrão QM03-H, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.918, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº **15/2025** – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **VALDIR FERRAZ TAVARES,** RG nº 18.***.**2, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Campo, Padrão 2-G, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.919, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº **13/2025** – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **MARLI ELISABETE CARCANHA DE MEDEIROS,** RG nº 19.***.***-8, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-J, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.920, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº **9/2025** – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **ELIANE APARECIDA MAGALHÃES LEITE,** RG nº 13.***.**5, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-M, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.921, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº **7/2025** – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **FRANCISCO CARRETEIRO,** RG nº 12.***.**5, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 12-Q, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.922, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº **6/2025** – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **CIRLENE LEANDRO DA CRUZ,** RG nº 20.***.**7, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Secretário de Escola, Padrão 11-K, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.923, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº **5/2025** – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **SANDRA REGINA PORANGABA DOS SANTOS,** RG nº 20.***.**4, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Merendeiro, Padrão 3-M, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.924, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº **4/2025** – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **SELMA CRISTINA ERDMANN,** RG nº 19.***.**3, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-N, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.925, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº **16/2025** – FUNDAÇÃO,

R E S O L V E :

Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **LUCIMAR BEZERRA FEITOSA,** RG nº 19.***.**0, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-K, lotada na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.926, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1.732, DE 02 DE MARÇO DE 2004,

R E S O L V E :

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 21.868, de 20 de janeiro de 2025, publicada em 24 de janeiro de 2025, no Jornal do Município nº 1426, mantendo os efeitos da Portaria nº 21.160, de 06 de fevereiro de 2024, relativos à designação servidor **ALAN FRANCISCO DE ALMEIDA**, RG nº 30.***.***-6, para, no âmbito desta Prefeitura, exercer a administração dos recursos a serem utilizados sob regime de adiantamento de despesas da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.927, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1.732, DE 02 DE MARÇO DE 2004,

R E S O L V E :

Art. 1° SUBSTITUIR servidor designado para, no âmbito desta Prefeitura, exercer a administração dos recursos a serem utilizados sob o regime de adiantamento de despesas do Corpo de Bombeiros, constante da Portaria nº 21.561, de 20 de junho de 2024, publicada em 23 de agosto de 2024, no Jornal do Município nº 1395, na seguinte conformidade:

- DÉBORA FRIAS SILVA, RG Nº 43.***.***-5, por
- DOUGLAS HILDEBRANDO OLIVEIRA PIRES, RG nº 32.*.***-5.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.928, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1.732, DE 02 DE MARÇO DE 2004,

R E S O L V E :

Art. 1° SUBSTITUIR, a partir de 1º fevereiro de 2025, servidor designado para, no âmbito desta Prefeitura, exercer a administração dos recursos a serem utilizados sob o regime de adiantamento de despesas da Secretaria de Administração - SEA, constante da Portaria nº 21.835, de 8 de janeiro de 2025, publicada em 10 de janeiro de 2025, no Jornal do Município nº 1423, na seguinte conformidade:

- FABIANA RODRIGUES NAVAS, RG Nº 30.***.***-5, por
- PAULA CAROLINE FARIA NOGUEIRA DOS SANTOS, RG nº52.*.***-9**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.929, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1.732, DE 02 DE MARÇO DE 2004,

R E S O L V E :

Art. 1° DESIGNAR **LAÉRCIO RICARDO FUENTES,** RG Nº 21.***.***-1, no âmbito desta Prefeitura, exercer a administração dos recursos a serem utilizados sob o regime de adiantamento de despesas da Secretaria de Educação – SEED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 21.930 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR, a partir de 27 de janeiro de 2025, os funcionários públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, para o exercício de funções relativas a cargos de provimento em comissão, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, desta Prefeitura:

NOME	RG	FUNÇÃO	REF	LOTAÇÃO
ISABELLA DE FATIMA BATISTA KRAUSS	34.***.***-2	FUNÇÃO EXTRAORDINÁRIA GERÊNCIA DE UBS	V	SESA
ROGÉRIO FORTUNATO	33.***.***-9	CHEFE DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	V	SESA
THAIS HELENA DE CAMPOS PEREIRA	29.***.***-5	DIRETOR DE DEPTO DE ÁREA DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	VI	SESA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.931, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2025, **DAYANE ESTEVES**, RG nº 17.***.**2, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, Padrão D-A, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Área de Odontologia – SESA, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.932, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1° CESSAR, a partir desta data, a designação de **SILVANA LOPES MÁXIMO DE ALMEIDA,** RG nº 29.***.***-7, constante na Portaria nº 21.857, de 15 de janeiro de 2025, devendo a citada servidora retornar ao cargo e funções de origem, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.933, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, **JANAÍNA RITA DIAS VIEIRA**, RG nº 56.***.***-0, titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 12-B, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Função Extraordinária Gerência de UBS – SESA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal nº 3.002, de 31 de outubro de 2023,lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.934, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.547, DE 25 DE MAIO DE 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME, em substituição nos seguimentos abaixo indicados, a saber:

Representante do Executivo:
Titular: Francine Aparecida de Lira - RG: 42.***.***-6
Suplente: Fábio Henrique da Silva – RG: 30.***.***-1

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Yara Cristina Nieri - RG: 24.***.***-0

Representante do Magistério das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental:
Titular: Luis Fernando Bevilacqua - RG: 24.***.***-4

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Rafael Felipe de Paula Oliveira Alves – RG: 37.***.***-X

Representante dos Professores do Atendimento Educacional Especializado Municipal:
Titular: Kamila Camargo Teodoro – RG: 47.***.***-4

Art. 2º O exercício do mandato dos novos conselheiros cessará ao final de dois anos contados a partir da nomeação dos conselheiros por meio da portaria nº 19.273, de 30 de junho de 2021.
Art. 3º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.935, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º RERRATIFICAR a Portaria nº 21.859, de 15 de janeiro de 2025, de maneira que o artigo 1º passe a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º DESIGNAR** a partir de 2 de janeiro de 2025, **JESSICA HONORATO FERREIRA**, RG nº 48.XXX.XXX-7, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-E, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Função Extraordinária Gerência de UBS – SESA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.*

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Portaria de que trata o artigo 1º.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21.936, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 10/2025 – SESA DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GETÃO DE CONTRATOS,

R E S O L V E :

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação e Monitoramento de Processo Emergencial de Contratação de Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, para a avaliação e acompanhamento do processo de contratação emergencial de OS, na seguinte conformidade:

NOME	CARGO
ROSELI DE FÁTIMA ZACCHARIAS	DIRETOR DE DEPTO DE AUDITORIA E CONTROLE - SESA
ALISOM FERNANDO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - SESA
EDILAINE VIEIRA DE MORAES ARANTES	DIRETOR DE DEPTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - SESA
VANESSA NAKAYAMA GODINHO	DIRETOR DE DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESA

Art. 2º A presente comissão atuará sob a presidência do primeiro membro nominado e o último membro exercerá a função de Secretário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 21.937, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2021, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, Padrão 14-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
THIAGO ENZO KAGIYAMA	49.***.***-2	SEA
CÉLIA GOMES FERREIRA	40.***.***-0	SEA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.938 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos públicos de provimento em comissão, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021:

NOME	RG	FUNÇÃO	REF	LOTAÇÃO
MICAELY SALES FEITOZA	55.***.***-2	ASSESSOR ESPECIAL	V	SEA
SÉRGIO BRESSAN MARQUES	23.***.***-0	ASSESSOR ESPECIAL	V	SESA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de janeiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 130/2021. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de materiais, produtos e equipamentos para a Secretaria de Educação, incluindo mão de obra, combustíveis e demais insumos" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: JCP Andrade Transportes EIRELI. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do preço contratado através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC-FIPE, no percentual de 4,723770%. Prazo: 12 (doze) meses, com início em 07/01/2025 e término em 06/01/2026. Valor Total: O valor total do contrato passa de R$ 443.651,64 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para R$ 464.608,68 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.39.0304 Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.39.0324. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e art. 65 § 8º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 06 de janeiro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 011/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/2023. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia de desenvolvimento de sistema e aplicação WEB para a Gestão, Gerenciamento e Controle em tempo real dos serviços da Guarda Civil, prevendo, licenças, implantação, hospedagem e configuração, com acesso multiusuários, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualizações" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: INOVASIN – Inovação em Sistemas Integrados em Nuvem Ltda. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/01/2025 e término em 23/01/2026. Reajustar os valores contratuais, no percentual de 4,723770%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de dezembro/2023 à novembro/2024. Valor Total: O valor total do contrato passa de R$ 50.895,72 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Verba: 02.02.08.04.122.0020-2.002.3.3.90.40.00-01-0010 Verba:02.08.06.181.0015-2.055.3.3.90.40.00-01-0026Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e art. 65 § 8º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 23 de janeiro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: J.W. Coutinho – Comércio de Móveis de Aço Ltda – ME. Finalidade: Cancelamento da ATA de Registro de Preços nº 057/2014, com fundamento da Cláusula Décima Segunda, "b", II, conforme as razões contidas nos autos do Processo Administrativo nº 1003/2024. Votorantim, 27 de janeiro de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 014/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 114/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cursos, oficinas e Coordenador Técnico para o Núcleo de Formação em Artes e para a Escola de Música de Votorantim "Maestro Nilson Lombardi" (EMV). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 01/02/2025 e término em 30/04/2025. Valor: R$ 153.689,32 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura e Turismo Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.39.00-01.0447 Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 27 de janeiro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº. 1436/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual "Aquisição de medicamentos de 'A a Z' contidos na tabela CMED/ANVISA".
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 12/02/2025 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 31 de janeiro de 2025. Votorantim, 30 de janeiro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO Nº. 1342/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual "Aquisição de tiras reagentes de glicemia, incluindo a cessão de 3.000 aparelhos glicosímetros".
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 13/02/2025 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 31 de janeiro de 2025. Votorantim, 30 de janeiro de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024
PROCESSO Nº. 1399/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Softwares, para Administração, Fornecimento de Suporte de Licenças da AUTODESK - AutoCad modelo LT e Revit modelo LT".
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 14/02/2025 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 03 de fevereiro de 2025. Votorantim, 30 de janeiro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 058/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte para atividades esportivas, culturais e sociais realizadas pelas Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo e Cidadania de Votorantim. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Beda Transportes LTDA. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 230.359,00 (duzentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e nove reais). Votorantim, 16 de janeiro de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 059/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte para atividades esportivas, culturais e sociais realizadas pelas Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo e Cidadania de Votorantim. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Scatena Agência de Viagens e Turismo LTDA. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 607.313,00 (seiscentos e sete mil, trezentos e treze reais). Votorantim, 16 de janeiro de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 071/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, para atletas e comissão técnica participantes da 29ª Copa Brasil de Futebol 2025 Sub 15" (com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e gêneros alimentícios. Contratada: Ricon – Serviços de Refeições e Comércio Eireli. Valor total: R$ 128.994,00 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais). Prazo De Vigência: 60 (Sessenta) Dias. Dotação Orçamentária: Secretaria De Esportes. Título: Material De Consumo. Verba: 02.15.01.27.813.0006-2.002.3.3.90.30.00-01. Votorantim, 13 De Janeiro De 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 040/2014.
Dispensa de Licitação nº. 009/2014. Objeto: Locação de imóvel para as instalações do Centro de Atenção Psicossocial CAPS. Locatária: Prefeitura Municipal de Votorantim. Locador: José Carlos Cucchi. Prazo de vigência: 01/02/2025 à 31/01/2026. Finalidade: Reajuste do valor de aluguel, conforme IGP-M, no percentual de 6,537840%. Valor total: Passa de R$ 44.638,29 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), para R$ 47.556,60 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – P. Física. Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.90.36.00-0094. Votorantim, 28 de janeiro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025
Dispensa de Licitação nº 001/2025. Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da contratante, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP. Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.39.00-01-0123. Votorantim, 24 de janeiro de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 011/2020.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 113/2019. Objeto: Prestação de serviços médicos na área de otorrinolaringologia, para atender no Ambulatório de Especialidades Médicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Ricardo Demarzo Serviços Médicos Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, com início em 31/01/2025 e término em 30/04/2025. Valor Global: R$ 38.781,96 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.501.3.3.90.39.00-0124. Fundamento Legal: artigo 57, § 4º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 29 de janeiro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Votorantim".
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios;
Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;
A Prefeitura Municipal de Votorantim comunica a todos os interessados que, em conformidade com a manifestação da Secretaria de Educação, fica REVOGADO o referido pregão. Publique-se. Votorantim, 29 de janeiro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADI-

TAMENTO AO CONTRATO Nº. 006/2024. Modalidade: Tomada de Preços nº 032/2023. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sondagem de solo". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Bio Esfera Gestão Ambiental Ltda. Finalidade: Prorrogar o prazo de por mais 12 (doze) meses, com início em 23/01/2025 e término em 22/01/2026. Reajustar os valores contratuais, no percentual de 4,42%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo–IPCA-IBGE, acumulado de outubro/2023 à setembro/2024. Valor Total: O valor deste termo aditivo é de R$ 2.308,95 (dois mil, trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo que o valor total do contrato passa de R$ 68.602,12 (Sessenta e oito mil, seiscentos e dois reais e doze centavos) para R$ 70.911,07 (setenta mil, novecentos e onze reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Verba: 02.08.01.15.331.0008-2.445.3.3.90.39.00-01.0217. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e art. 65 § 8º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 22 de janeiro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EDITAL N.º 004/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Fiscal de Transporte,** conforme Edital do CP-003/2024 de 7 de junho de 2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
FISCAL DE TRANSPORTE	02° FELIPE HENRIQUE SANTAGUIDA	**01** (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Votorantim, sito à Avenida 31 de Março, nº 327, Centro – Votorantim – SP. **DATA: 11/02/2025**. **HORÁRIO: 10h30.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;

2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;

3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 27 de janeiro de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 005/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Escriturário**, nos termos do Edital Nº 59/2022, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ESCRITURÁRIO	144° TALITA SILVA FERREIRA 145° MARCOS ROBERTOS NUNES DESOUZA	**02** (duas)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Votorantim, sito à Avenida 31 de Março, nº 327, Centro – Votorantim – SP. **DATA: 11/02/2025**. **HORÁRIO: 10h00.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;

2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 001/2022 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;

3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 27 de janeiro de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE DISPENSADORA DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA – RESOLUÇÃO RDC 11/2011

O Chefe de serviço da Vigilância Sanitária do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário, Lei nº10083 de 23/09/1998 comunica:
Para a Unidade: ALTO CUSTO/FARMÁCIA DE COMPONENTES ESPECIAIS.
Endereço: Rua Segundo Lopes Carmona, 249 - Centro
Responsável Técnico Juliana Tardelli da Silva- CRF 53.799/SP
Votorantim, 28 de janeiro de 2025.

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
Referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento
Protocolo: 2105/2024 Data de Protocolo:15/03/2024 CEVS: 355700601-960-000122-1-1 Data de Validade: 19/12/2025
Razão Social: DIAMOND FENIX CLÍNICA DE MEDICINA INTEGRATIVA LTDA. CNPJ/CPF: 39.808.872/0001-16
Endereço: Avenida LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, 1144 Vila Dominguinho Município: VOTORANTIM CEP: 18114-001 UF: SP
Resp. LEGAL: ARIANE SKIF PAULINO CPF: 30298290812
Resp. Técnico: LAURA DE MIRANDA OLIVEIRA CPF: 44865890840 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:35074 UF:SP
Votorantim, 27 de janeiro de 2025.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 033/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WALTER JESUS ALMEIDA BARASNEVICIUS**, CPF nº ***.197.238-**, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

EXTRATO - PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO – Processo Administrativo nº 04/24. Entidade Sancionadora: Câmara Municipal de Votorantim, CNPJ nº 50.333.624/0001–07. Empresa Penalizada: ART DECORAR LTDA, CNPJ nº 01.304.634/0001-09. Penalidade: Advertência – artigo 156, inciso I da Lei 14.133/2021, em razão da inexecução parcial do contrato (art. 155, I, Lei 14.133/21) e devolução ao erário municipal do valor de R$ 1.619,80 nos termos do § 9º, art. 156, da Lei 14.133/21. Data da Aplicação da Penalidade: 27/11/2024.

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

MUNÍCIPIO DE VOTORANTIM - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIODE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF- ANEXO 1 (LRF, ART 55, INCISO I, ALÍNEA "A" **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES) LIQUIDADAS													EM REAIS
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	662.468,80	784.624,84	767.331,28	901.330,32	804.507,72	862.537,23	1.031.072,31	833.121,13	785.045,27	773.158,53	809.094,60	1.408.272,71	10.422.564,74	
PESSOAL ATIVO	592.337,00	712.818,19	695.524,63	829.523,67	732.701,07	790.730,58	959.265,66	761.314,48	712.115,94	701.351,88	737.287,95	1.334.220,70	9.559.191,75	
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	498.742,31	600.536,08	583.996,02	715.377,07	613.743,79	672.546,14	843.130,86	639.247,72	596.733,00	587.347,30	619.091,26	1.122.918,28	8.093.409,83	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.594,69	112.282,11	111.528,61	114.146,60	118.957,28	118.184,44	116.134,80	122.066,76	115.382,94	114.004,58	118.196,69	211.302,42	1.465.781,92	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO OU DE CONTRATAÇÃO DE FORMA INDIRETA (parágrafo 1º do art.18 da LRF).	70.131,60	71.806,65	71.806,65	71.806,65	71.806,65	71.806,65	71.806,65	71.806,65	72.929,33	71.806,65	71.806,65	74.052,01	863.372,79	
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA E DEDUÇÕES CONSTITUCIONAIS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS COM RECURSOS VINCULADOS. (Cf, art 198 parágrafo 11).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARCELA DEDUTÍVEL REFERENTE AO PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRA (ADCT, art 38 parágrafo 2º).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DEDUÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II).	662.468,80	784.624,84	767.331,28	901.330,32	804.507,72	862.537,23	1.031.072,31	833.121,13	785.045,27	773.158,53	809.094,60	1.408.272,71	**10.422.564,74**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	**571.448.491,60**	
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (art. 166-A, parágrafo 1º da CF).	0,00	
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS DE BANCADA (art.166, parágrafo 16 da CF).	0,00	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (CF, art.198 parágrafo 11).	0,00	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**571.448.491,60**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**10.422.564,74**	**1,82**
LIMITE MÁXIMO (VII) (INCISOS I, II E III, ART 20 da LRF).	**34.286.909,50**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art.22 da LRF).	**32.572.564,02**	**5,70**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)= (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 DA LRF).	**30.858.218,55**	**5,40**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 DA LRF).		

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CIRINEU BARBOSA
PRESIDENTE

VALDEMIR DE ASSIS VIEIRA
CONTADOR

SILVIO APARECIDO ALESI
CONTROLE INTERNO

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM (VOTOPREV)

PORTARIA 445

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Artigo 1° - **DESIGNAR,** a partir de 3 de fevereiro de 2025, o Senhor **RAFAEL DOS SANTOS**, RG 33.***.***-6, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-H, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço do Pessoal, Referência V, nesta Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 21 de janeiro de 2025.

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO
Presidente

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão **(Siic)**

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA 446

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Artigo 1° - **NOMEAR,** a partir de 3 de fevereiro DE 2025, a Senhora **LUCIMAR BEZERRA FEITOZA**, RG 19.***.***-0, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Supervisor de Serviço, Referência III, nesta Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025.

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO
Presidente

EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2021

CONTRATANTE: Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim. CONTRATADO: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM REGISTRO NA ANS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, PARA A PRESTAÇÃO/COBERTURA DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES, NA SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, EXAMES LABORATORIAIS E DEMAIS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 9.656/98 E DEMAIS RESOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS, PARA O ATENDIMENTO AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES, EM ATENDIMENTO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1830/05, 2250/11 E 2334/12, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM 1090/93 E DECRETO 4615/13. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias de 16/01/2025 a 16/03/2025. VALOR R$ 5.715.002,80 (cinco milhões setecentos e quinze mil, dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM: Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 03.18.03.09.272.1013-2.999.3.3.90.39.00. PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM: SECRETARIA DE GOVERNO Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.02.01.04.331.0020-2.445.3.3.90.39.00 02.02.08.06.331.0015-2.055.3.3.90.39.00 02.02.12.04.331.0020-2.002.3.3.90.39.00. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.03.01.04.331.0010-2.445.3.3.90.39.00 02.03.02.04.331.0010-2.445.3.3.90.39.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.04.02.15.331.0017-2.445.3.3.90.39.00 02.04.02.15.331.0017-2.445.3.3.90.39.00. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.05.01.04.331.0002-2.445.3.3.90.39.00 02.05.02.08.331.0002-2.445.3.3.90.39.00. SECRETARIA DE FINANÇAS Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.06.01.04.331.0021-2.445.3.3.90.39.00 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.07.01.04.331.0022-2.445.3.3.90.39.00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.08.01.15.331.0008-2.445.3.3.90.39.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.09.01.15.331.0009-2.445.3.3.90.39.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.10.01.18.331.0014-2.445.3.3.90.39.00 02.10.04.18.331.0014-2.445.3.3.90.39.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.445.3.3.90.39.00 02.11.02.12.365.0003-2.445.3.3.90.39.00 02.11.08.12.368.0003-2.445.3.3.90.39.00 02.11.11.12.361.0003-2.445.3.3.90.39.00 02.11.16.12.365.0003-2.445.3.3.90.39.00 02.11.18.12.122.0003-2.445.3.3.90.39.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.14.01.13.331.0007-2.445.3.3.90.39.00 SECRETARIA DE ESPORTES Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.15.01.27.331.0006-2.445.3.3.90.39.00 SECRETARIA DE SAÚDE Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.517.3.3.90.39.00 SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.13.01.08.122.0005-5.445.3.3.90.39.00 02.13.23.08.122.0005-5.445.3.3.90.39.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 3.3.90.39.50.

Votorantim, 16 de janeiro de 2025.

Alessandra Silvina Ap. Augusto de Camargo
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria 16.633, de 05/10/2016, alterada pelas Portarias nº 16.777, de 02/01/2017, 17.322, de 11/09/2017, 19.021 de 05/01/2021, 19.392 de 21/09/2021 e nº 21.883, de 20/01/2025, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2025.

DEFERIDOS:

1047/2024	**AMANDA GREGORIM SILVA DE ALBUQUERQUE**	23.458.180-3
38/2025	**AMANDA TEGAWA**	41.029.969-8
1078/2024	**ANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS FOZ**	17.471.079-3
1066/2024	**ANA LAURA MENDES DE LIMA**	34.073.508-9
21/2025	**ANA LÚCIA PEDROSO RODRIGUES**	27.551.544-8
1082/2024	**ANA MARIA ORTIZ LIMA DE MORAES**	41.306.903-5
1084/2024	**ANA PAULA ROCHA**	26.165.028-2
37/2025	**ANA REGINA DE CAMARGO**	26.164.711-8
1050/2024	**ANDREIA DE FATIMA BARBOSA**	29.488.459-2
1083/2024	**ANDREIA NOGUERIA DE CARVALHO MARQUES**	59.658.062-9
1095/2024	**BRUNA RAFAELLE DE SOUZA**	40.655.120-0
1085/2024	**CAROLINA MAURÍCIO DE OLIVEIRA**	532.748-2 M.M
1097/2024	**CAROLINA TAVARES MARIOTTI**	46.140.233-6
1042/2024	**CAROLINE LURDES SILVA INACIO**	50.332.198-9
1068/2024	**CATIA NENRY CAETITÉ**	29.264.916-2
11/2025	**CINTIA ANTUNES**	22.406.975-5
0985/2024	**CRISTIANE MARQUES CARRIELSILVA**	21.456.078-8
14/2025	**CYBELE DE PAIVA BARREIRO PINTO**	12.424.020
63/2025	**DAIANE NUNES GONZALES AGUERA**	42.335.261-1
43/2025	**DANIELA APARECIDA OLIVEIRA COSTA BEZERRA**	26.628.608-2
1064/2024	**DANIELLE BERGAMINI**	44.157.333-2
1079/2024	**EDILMA LOPES DE ALMEIDA SILVA**	23.407.873-X
1040/2024	**ELIANA GUEDES DE MELO**	27.386.181-5
1075/2024	**ELIANE APARECIDA MAGALHÃES LEITE**	13.815.925-7
1096/2024	**ELAINE MARIA PEREIRA DA SILVA**	58.306.504-1
17/2025	**ELISLAINE APARECIDA LEGASPE PERES**	33.991.679-5
1048/2024	**EMILY DE SOUZA VIEIRA**	33.417.918-X
1076/2024	**FRANCIELE APARECIDA CORREA DA SILVA RAMOS**	27.725.875-3
1091/2024	**GECENY MIYUKI KUNIARI**	4.077.540-4
7/2024	**GISELLE FERNANDA MENDES**	25.879.186-X
1041/2024	**GISELE DE SOUZA RODRIGUES**	27.453.891-X
1031/2024	**GISELE SANCHES DOS SANTOS**	29.264.559-4
1029/2024	**GIVANILDO ROCHA DE OLIVEIRA**	28.094.142-0
18/2025	**IRENE PEREIRA MENDES MARQUES**	13.809.003-8
05/2025	**IZABEL APARECIDA FARIAS DINIZ**	42.079.765-8
1056/2024	**JESSICA MARTINS**	34.188.400-5
1067/2025	**JOSEANE BENGOLEA ANTUNES**	42.882.600-3
36/2025	**JULIANA ALVES DE SOUZA ALMEIDA**	41.737.331-4
32/2025	**JULIANA MACHADO**	41.836.051-0
65/2025	**JULIANE AMARAL ROSA**	40.628.797-1
1058/2024	**KARINA BORGES DA SILVA**	48.135.820-1
1090/2024	**KAREN PATRÍCIA DIAS**	45.809.273-3
1054/2024	**KELLY CRISTINA RAMOS DOS SANTOS**	28.254.366-1
1049/2024	**KEROLEN RODRIGUES JOHSSON**	42.620.548-0
66/2025	**LÍDIA PEREDO**	18.668.653-5
1074/2024	**LUANA SUELEN GOMES CASTANHO**	50.335.003-5
22/2025	**LUCIANO DA SILVA**	33.039.439-3
12/2025	**LUZIA DE CAMARGO**	24.724.094-1
1055/2024	**MARA DE CAMPOS GOMES VICIOLI**	25.469.636-3
1059/2024	**MARIA ELENA PEREIRA DOS SANTOS**	11.519.434-4
1081/2025	**MARCIA REGINA BATISTA TEIXIERA**	23.960.210-9
1080/2024	**MARIA SELMA CANDIDO DE LIMA**	24.200.750-8
1063/2024	**MARIA IRIS MOURA BASTOS PINTO**	26.495.290-X
1061/2024	**MONICA DE FATIMA BAPTISTA**	21.454.001-7
1060/2024	**NATALIA STRAMANDINOLI DEAMATIS**	32.286.286-3
1030/2024	**PATRÍCIA PAULINO MACHADO DOS SANTOS**	40.769.044-X
13/2025	**RENATA DE LIMA MORAES**	30.246.071-8
1045/2024	**ROBERTA EDILENE ANTUNES DE OLIVEIRA**	25.222.323-8
1053/2024	**ROSELENE COSTA BARROS**	25.544.394-8
0988/2024	**ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA LIMA**	47.753.829-0
1086/2024	**SARA SARMONHO FELIX**	40.723.510-3
1051/2024	**SIMONE APARECIDA MENSATTO DE MOURA**	19.930.284
02/2025	**SILVIA REGINA DA SILVA**	27.858.201-1
1098/2024	**SIMONE DE SANTANA**	29.117.522-3
1077/2024	**SOLANGE GODOI DA SILVA**	25.349.458-8
1062/2024	**TANIA CRISTINA MUNHOZ COUTINHO**	21.970.070-9
1043/2024	**TANIA DE BRITO GONÇALVES**	28.205.622-1
16/2025	**THAIS LUIZE CALDANA**	34.596.742-2
31/2025	**VALDIRENE RODRIGUES DE APULA SOARES**	24.828.523-3
1089/2025	**VANESSA ANGELICA FRANCO FERREIRA**	40.880.572-9
1092/2024	**VANESSA APARECIDA FOGAÇA LIMA**	32.560.233-5
1039/2024	**VANESSA CAU MACHADO**	25.740.489-2
6/2024	**VANESSA ROS DA SILVA CARVALHO LORENZI**	36.646.545-5
23/2025	**VANIA GRACIANO DE ALMEIDA**	30.399.510-5
15/2025	**VIVIANE CRISTINA MELO PEREIRA**	26.286.705-9

INDEFERIDO:

8/2024	**EMMANUELLE COSTA MUNIZ**	30.925.326-3

Votorantim, 28 de janeiro de 2025.
MARIANA CRISTINA PARRI RIBEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 013/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
288/25-SEI	MHC MARKETING, EVENTOS E EXPERIENCIAS LTDA	37724	DEFERIDO
286/25-SEI	DAIANY KAROLINE CARDOSO SILVA	37726	DEFERIDO
325/25-SEI	CREDITOPLUS INSTITUICAO FINANCEIRA E C. LTDA	37733	DEFERIDO
213/25-SEI	PERES E PERES PNEUS LTDA	37734	DEFERIDO
273/25-SEI	SUCATAS JR LTDA	37738	DEFERIDO
331/25-SEI	WINDCO BLADE LTDA	37740	DEFERIDO
362/25-SEI	JRD MATOS PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS	37746	DEFERIDO
259/25-SEI	RENATA SILVA CORREA DE OLIVEIRA	37748	DEFERIDO
399/25-SEI	WHIM LANCHES LTDA	37751	DEFERIDO
404/25-SEI	PET ME UP LTDA	37752	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 077/2025-FT, ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 014/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SPM2530018914	NO & NO COM. DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA	37689
SPM2530018172	RVB ATACADISTA E VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA	37694
SPM2530034204	CAMILE VITORIA SEGAN - ESCRITORIO	37715
SPP2530036140	ONAMAH PARTICIPACOES LTDA	37716
SPP2530059593	AR PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37728
SPP2530044477	VINICIUS GABRIEL DOMINGUES A. E.	37729
SPP2530040581	FORTSTEEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	37730
SPP2530002123	CLINICA ODONTO MOLINA OD.ESPECIALIZADA LTDA	37731
SPP2530058178	VERISSIMO SERVICOS LTDA	37732
SPM2530024009	FERNANDO LEITE MISQUITA UNIFORMES	37737
SPP2530031750	MRA MEGA BABY LTDA	37739
SPM2530038417	D.S CONSULTORIA LTDA	37744
SPP2530051364	DRA TANIA CRISTINA CLINICA ODONT. LTDA	37750

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* ATIVA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 077/2025-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 015/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*STATUS*
SPM2530028275	GEMEAS MEDICINA ESTETICA E INTEGRATIVA LTDA	37725	SUSPENSA
SPP2530006612	BEGIN EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA	37727	SUSPENSA
SPM2530036206	56.563.123 ERCILIA LAURO	37735	SUSPENSA
SPP2431302776	CASA TEMPERO ALIMENTACAO LTDA	37736	SUSPENSA
SPP2530059406	ESTUDIO DE ARQUITETURA DREAM OUT FAB LTDA	37741	SUSPENSA
SPP2530061612	ELITE VEICULOS VOTORANTIM LTDA	37742	SUSPENSA
SPB2550017596	AME SAUDE PENEDENSE LTDA	37743	SUSPENSA
SPP2530093632	CLIK COMMERCE LTDA	37745	SUSPENSA
SPM2530039946	52.213.573 HEBER FRANCISCO CAMPOS FERRES	37747	SUSPENSA
SPP2530040368	BLESSED LIFE BROKER LTDA	37749	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS*SUSPENSA, (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS:

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 077/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço www.sefvotorantim.sp.gov.br.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 16,50 (Quinze Reais e setenta e cinco Centavos) dar-se-á em 20/03/2025e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 91,69 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 20/03/2025
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/03/2025
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/04/2025
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/05/2025
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/06/2025
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/07/2025
6.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/08/2025
7.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/09/2025
8.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/10/2025
9.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/11/2025
10.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/12/2025

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2025 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 20/03/2025.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2025, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.

LUCIA HELENA FLORIM

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Seção de Cadastro Fiscal

DESENQUADRAMENTO/DESBLOQUEIO

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
29821	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	65,09	0,00	16,50	489,44
25827	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
36819	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
31856	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
31226	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2025

NSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
37724	2025005239	233,06	364,16	0,00	728,32	0,00	174,79	0,00	0,00	115,44	16,50	1.632,27
37726	2025005221	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37728	2025005222	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37729	2025005223	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37730	2025005224	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37731	2025005225	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	266,40	16,50	807,29
37732	2025005226	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37733	2025005240	116,53	582,65	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	832,21
37734	2025005228	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37737	2025005229	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37738	2025005230	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37739	2025005241	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	115,44	16,50	772,86
37740	2025005232	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
37744	2025005233	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37746	2025005234	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37748	2025005235	116,53	116,53	0,00	0,00	1.817,76	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	2.067,32
37750	2025005236	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	266,40	16,50	807,29
37751	2025005237	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	482,49	16,50	1.139,90
37752	2025005238	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 016/2025- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
241/25-SEI	KLEBER RODRIGO HELFSTEIN KIKUNAGA 24791807863	29821	DEFERIDO
308/25-SEI	19.789.750 SUELLEN MIDORI SUZUKI	37495	DEFERIDO
239/25-SEI	JOINT ORTOPEDIA PERSONALIZADA LTDA	33703	DEFERIDO
349/25-SEI	11.844.624 ROSANGELA GOMES	17753	DEFERIDO
353/25-SEI	00.288.940 MARCIA MONZANO RIBEIRO	10547	DEFERIDO
144/25-SEI	VARANDA ALPHAVILLE DE VOTORANTIM LTDA	21707	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 078/2025, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 021/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 077/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 013E014/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 017/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPN2530552952	TRT EMPREEND E INCORPOR SPE LTDA.	25530	247	ATIVA
SPM2430671028	SRNC REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	17565	999	ATIVA
SPM2530027972	27.821.467 TAINA F. COSTA MATIAS	25827	999	ATIVA
SPM2530036381	VPBL SERVICOS MEDICOS LTDA	33908	999	ATIVA
SPP2530051519	INNOVA SOLUCOES ELETRICAS LTDA	37250	999	ATIVA
SPM2530039177	VOTORANTIM COM. DE PROD. FARM. LTDA	18368	999	ATIVA
SPM2530039907	VERISSIMO SERVICOS LTDA	37732	999	ATIVA
SPM2530039947	42.268.832 LUIS FERNANDO DOS SANTOS	31856	999	ATIVA
SPM2530030904	CLUBE DA FAMILIA	32965	999	ATIVA
SPM2530039959	42.268.832 LUIS FERNANDO DOS SANTOS	31856	999	ATIVA
SPP2530046102	PORTILHO TREIN. C. SEG. DO TRAB. LTDA	31226	211,220,225,248	ATIVA
SPM2530042244	APTER AUDITORES INDEPENDENTES S/S	30884	999	ATIVA
SPP2530059593	AR PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37728	999	ATIVA
SPM2530038105	FABIANO PEDRO DO NASCIMENTO	18515	999	CASSADA
SPM2530038267	MARCOS A. DE S. NUNES -BEB E ATACADO	12134	999	BLOQUEADA
SPM2530042277	APTER CONTABILIDADE LTDA	25200	999	ATIVA
SPM2530042266	APTER CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA	26138	999	ATIVA
SPM2530042439	VG SERV.E SEG. PATRIMONIO LTDA	30583	999	ATIVA
SPM2530042296	APTER TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	24610	999	ATIVA
SPN2572020157	APTER CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA	26138	247	ATIVA
SPM2530028787	W.F. VOTOTICA LTDA	13987	999	ATIVA
SPP2431214376	AFN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	36387	220,225	ATIVA
SPP2530032097	AUTO GLORIA FUNILARIA E ESTETICA LTDA	36819	220,225	ATIVA
SPN2431399290	START PRO TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	33610	202,247	ATIVA
SPN2541708923	BRENO DANILO SANTOS OLIVEIRA	31458	222	ATIVA
SPP2530046102	PORTILHO TREINAMENTOS E CONSULT.EM SEGURANÇA DO TRAB. LTDA	31226	211,220,225,244 248,249	ATIVA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 078/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 021/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 077/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 013E014/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 018/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	STATUS	EVENTOS
SPM2530039061	CENTRO AUT. OLIV. FLOR. LTDA	37722	SUSPENSA	999
SPM2530039934	49.014.321 FELIPE DE C. BRANDINO	36410	SUSPENSA	999

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA(ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS:

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 019/2025- CF/DDLC/SEF

CADASTROS - SEF, COM fundamento NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
257/25-SEI	UNICA TECNOLOGIA COMERCIAL LTDA	27427	DEFERIDO
281/25-SEI	46.853.106 MARCIO LUIZ RAMOS	35321	DEFERIDO
266/25-SEI	VIBE ROUPA JOVEM EIRELI – EPP	21111	DEFERIDO
351/25-SEI	MÁRCIA ELISA FRANZONI ESCAMEZ 29142917875	20145	DEFERIDO
237/25-SEI	JOSE RECHE NAVARRO	31887	DEFERIDO
238/25-SEI	LARISSA ZAIDAN MAFFRA RIBAS	34132	DEFERIDO
306/25-SEI	KAREN NEVES TUBOLY DE ALMEIDA MARTINS	37169	DEFERIDO
376/25-SEI	JANAINA CAROLINE NUNES MOTTA 41716911842	33179	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 078/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 021/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 020/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPP2530010270	MANTOVANI CORRETORA LTDA	31252	DEFERIDO
SPP2530012073	YTRC SERVICOS MEDICOS LTDA	36458	DEFERIDO
SPP2530033967	LT BUSINESS INTERMEDIACOES LTDA	37323	DEFERIDO
SPP2430320238	COELHO E SILVA SERV. ADM. LTDA	36767	DEFERIDO
SPN2528337377	F H DE OLIVEIRA	30990	DEFERIDO
SPN2470414891	GHP MANUT.MONTAGENS IND.LTDA	19268	DEFERIDO
SPN2520609721	25.213.958 ROBERTO CORREIA S.JUNIOR	24841	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 078/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 021/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 021/2025CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 078/2025-FT

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS

TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,

LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF

PREÇO PÚBLICO

EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 20/03/2025**.**

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPP2530036140
ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37716
CONTRIBUINTE:O.P LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/2001-CTM, ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
2025005195	233,06	364,16	174,79	0,00	728,32	65,09	482,49	16,50	2.064,40

PROCESSO: SPM2530018914
ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37689
CONTRIBUINTE: N.N.C.A.V.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/2001-CTM, ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
2025005212	233,06	291,33	116,53	0,00	0,00	65,09	0,00	16,50	722,50

PROCESSO: SPM2530034204
ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37715
CONTRIBUINTE: C.V.S.E
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/2001-CTM, ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
2025005214	233,06	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	1.210,95

PROCESSO: 239/25-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 33703
CONTRIBUINTE: J.O.P.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051583	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	241,24	16,50	461,66

PROCESSO: SPM2430671028
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 17565
CONTRIBUINTE: S.R.C.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051578	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	65,08	0,00	16,50	285,50

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
LUCIA HELENA FLORIM
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Elias Machado Rodrigues
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 022/2025- DDLC/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria do Departamento de Lançamentos e Cadastros/ Setor de Cadastro Fiscal, com fundamento no Decreto 55.660/10 SP, informa o estabelecimento, abaixo relacionado, que sua inscrição mobiliária e respectiva licença esta **CASSADA**, conforme o disposto no Ofício 01/25 PR 17/2025 Secretária de Obras(SOURB), sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

DATA DA CASSAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
20/01/2025	C.P.D. LTDA	34938	Obras de Alvenaria(principal)

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 047/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral através da abertura da Inscrição Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
054/2025-FP/DDFT/SEF	22/01/2025	P.S.S.	37491	Estacionamento e Serv. de Lavagem de Veículos
056/2025-FP/DDFT/SEF	22/01/2025	L.S.	37705	Art. de Tabacaria e Com. de Bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 048/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram as atividades:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
055/2025-FP/DDFT/SEF	22/01/2025	E.S.M.C.	não possui	Comércio de Cosméticos e Perfumaria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Postura

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 049/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.
CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
052/2025-FP/DDFT/SEF	21/01/2025	S.C.A.	21001	0197/2025	Lanchonete
053/2025-FP/DDFT/SEF	21/01/2025	L.G.	29923	0106/2025	Ensino e Cons. em Gestão Empresarial
057/2025-FP/DDFT/SEF	22/01/2025	C.A.C.R.	33819	0164/2025	Oficina Mecânica de Auto
060/2025-FP/DDFT/SEF	23/01/2025	R.A.E.C.	29390	3721/2025	Agência de Publicidade
061/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	A.C.	21057	0204/2025	Transporte Rodoviário de Carga
063/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	I.M.O.	20072	3720/2025	Serviços de Contabilidade
064/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	R.G.E.	23174	3707/2025	Lanchonete e Parque de Diversão
065/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	J.C.P.S.	37018	3714/2025	Serv. de Escritório
066/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	T.A.M.	14566	0088/2025	Serviços de Entrega
067/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	K.H.C.E.A.D.	34760	0077/2025	Com. de Móveis e Armarinhos
068/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	V.E.	36158	0010/2025	Estacionamento de Veículos
069/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	A.S.I.	37352	0009/2025	Com. de Peças e Acessórios
070/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	B.B.	30560	0072/2025	Com. de Bebidas
071/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	S.A.G.	32997	0111/2025	Inst. de Máq. Industriais
072/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	F.U.G.E.	29995	0172/2025	Educação Profissional Técnico
073/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	M.C.	31252	0244/2025	Gestão Adm. Imobiliária
074/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	U.T.C.	27427	0257/2025	Alug. de Máq. e Equipamentos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDTAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 050/2024- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que a empresa regularizou a situação cadastral através da inclusão das novas atividades.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
058/2025-FP/DDFT/SEF	22/01/2025	P.E.C.	18343	0166/2025	Editora, Telecomunicação. e Canal de TV
059/2025-FP/DDFT/SEF	22/01/2025	N.C.S.	36751	0126/2025	Man. e Com.de Máq. E Equipamentos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDTAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 051/2024- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que a empresa regularizou a situação cadastral através da alteração do endereço.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
075/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	T.A.C.E.	17249	0170/2025	Alinhamento e Balanceamento

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDTAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 052/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que a empresa está com atividade no local.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
062/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	M.A.S.N	12134	0317/2025	Supermercado

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 053/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via SEI para averiguação da regularidade cadastral, foi constatado que a empresa denunciada não possui Inscrição Municipal sendo notificado:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	SEI	ATIVIDADE
25/2025-FP/DDFT/SEF	09/01/2025	L.P.	não possui	37683/2025	Barbearia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 054/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via SIC para averiguação da regularidade cadastral, foi constatado que a empresa denunciada possui Inscrição Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	SIC	ATIVIDADE
076/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	.P.V.S.B.	34131	111220/2025	Serv. de Lavagem e Polimento

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 055/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a empresa esta regularizada e encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
076/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	F.L.M.U.	37737	Confecção e Com. de Roupas
077/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	D.T.C.C.O.	37750	Odontologia
079/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	D.R.O.	37708	Com. de Brinquedos
080/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	O.P.	37716	Lanchonete
081/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	R.P.M.	37700	Consultório Médico

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 0562025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram as atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
055/2025-FP/DDFT/SEF	22/01/2025	E.S.M.C.	não possui	Com. de Cosméticos e Perfumaria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 0572025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
052/2025-FP/DDFT/SEF	21/01/2025	S.C.A.	21001	0197/2025	Lanchonete
053/2025-FP/DDFT/SEF	21/01/2025	L.G.	29923	0106/2025	Ensino e Cons. em Gestão Empresarial
057/2025-FP/DDFT/SEF	22/01/2025	C.A.C.R	33819	0164/2025	Oficina Mecânica de Auto
060/2025-FP/DDFT/SEF	23/01/2025	R.A.E.C	29390	3721/2025	Agência de Publicidade
063/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	I.M.O.	20072	3720/2025	Serviços de Contabilidade
064/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	R.G.E.	23174	3707/2025	Lanchonete e Parque de Diversão
065/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	J.C.P.S.	37018	3714/2025	Serv. de Escritório
066/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	T.A.M.	14566	0088/2025	Serviços de Entrega
067/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	K.H.C.E.A.D.	34760	0077/2025	Com. de Móveis e Armarinhos
068/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	V.E.	36158	0010/2025	Estacionamento de Veículos
069/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	A.S.I.	37352	0009/2025	Com. de Peças e Acessórios
070/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	B.B.	30560	0072/2025	Com. de Bebidas
071/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	S.A.G.	32997	0111/2025	Inst. de Máq. Industriais
072/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	F.U.G.E.	29995	0172/2025	Educação Profissional Técnico
073/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	M.C.	31252	0244/2025	Gestão Adm. Imobiliária
074/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	U.T.C.	27427	0257/2025	Alug. de Máq. e Equipamentos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDTAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 058/2024- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que a empresa regularizou a situação cadastral através da inclusão das novas atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
058/2025-FP/DDFT/SEF	22/01/2025	P.E.C.	18343	0166/2025	Editora, Telecomunicação. e Canal de TV
059/2025-FP/DDFT/SEF	22/01/2025	N.C.S.	36751	0126/2025	Man. e Com.de Máq. e Equipamentos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDTAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 059/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que a empresa regularizou a situação cadastral através da alteração do endereço.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
075/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	T.A.C.E	17249	0170/2025	Alinhamento e Balanceamento

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDTAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 060/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral através da abertura da Inscrição Municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
054/2025-FP/DDFT/SEF	22/01/2025	P.S.S.	37491	Estacionamento, Serv. de Lavagem de Veículos
056/2025-FP/DDFT/SEF	22/01/2025	L.S.	37705	Art. de Tabacaria e Com. de Bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDTAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 061/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que a empresa está com atividade no local.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
062/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	M.A.S.N.	12134	0317/2025	Supermercado

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 062/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via SIC para averiguação da regularidade cadastral, foi constatado que a empresa denunciada possui Inscrição Municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	SIC	ATIVIDADE
076/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	P.V.S.B.	34131	111220/2025	Serv. de Lavagem e Polimento

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 063/2025 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE

1471/2025-FP/DDFT/SEF	22/01/2025	C.C.V.D.	22053	Fornecimento de Alimentos Preparados
3886/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	E.C.C.L.	34664	Contabilidade, Consultoria e Auditoria
2972/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	R.R.S.A.	31233	Serv. Advocatícios
3682/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	A.P.A.B.	33916	Serv. de Escritório e Apoio Administrativo
4332/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	D.F.S.E.	35907	Preparação de Documentos e Apoio Administrativo
4412/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	A.S.N.E.	36068	Correespondente de Instituição Financeira
4220/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	E.M.E.	35591	Ativ. de Acumpuntura
4460/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	L.F.M.E.A.	36178	Atividade Médica Ambulatorial

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 064/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
2081/2025-FP/DDFT/SEF	22/01/2025	J.B.S.	26484	Com. de Art. de Colchoaria e Prod, Alimentícios
1795/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	F.A.C.	24418	Educação Superior, Graduação e Pós Graduação
2649/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	C.C.C.	29947	Lanchonete
3801/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	V.H.	34332	Cabeleireiro, Manicure e Pedicure
3434/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	L.V.B.S.	23066	Incorpor. de Empreend. Imobiliário
3540/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	B.E.I.	33439	Compra, Venda e Locação de Imóveis
3656/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	C.A.	33641	Com. Mercado, Magazine e Conveniência
4443/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	P.T.P.M.	36141	Psicologia e Psicanálise
4529/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	S.S.	36316	Atividade Médica Ambulatorial
4597/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	P.O.	36441	Com. de Art. do Vestuário
5025/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	V.K.M.T.E.	37170	Cabeleireiro e Estética
5370/2025-FP/DDFT/SEF	24/01/2025	H.C.L.	37652	Loja de Variedades
2157/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	P.L.C.P.	27105	Atividade Médica Ambulatorial
2448/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	M.V.T.	28819	Agência de Viagens
2627/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	U.S.L.	29850	Transporte Rodoviário de Cargas
3612/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	J.O.P.	33703	Atividade Médica Ambulatorial
4003/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	I.R.O.E.	35003	Atividade Odntológica
2082/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	C.M.F.C.	26486	Atividade Médica Ambulatorial
2305/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	J.B.M.R.	28063	Cabeleireiro e Manicure
2339/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	I.U.	28289	Banco Múltiplo
2353/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	P.C.E.	28356	Com. de Energia Elétrica
2375/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	P.A.G.	28476	Consultoria em Gestão Empresarial
2917/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	G.V.T.	31083	Agência de Viagens
3321/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	B.A.F.	32832	Compra e Venda de Imóveis
3499/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	T.O.E.	33284	Atividade Odntológica
3730/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	K.M.S.B.E.	34079	Atividade Médica Ambulatorial
3792/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	M.F.L.A.	34279	Psicologia e Psicanálise
4016/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	L.F.S.I.A.	35039	Serviços Advocatícios
4024/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	F.O.A.	35053	Atividade de Estética
4126/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	R.H.S.	35355	Atividade de Apoio e Gestão de Saúde
4840/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	D.P.A.V.T.	36866	Agência de Viagens
5133/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	I.M.A.	37326	Atividade Médica Ambulatorial
2169/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	P.C.O.A.A.	27204	Serviços Advocatícios
2271/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	K.B.M.	27867	Atividade Médica Ambulatorial
2257/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	K.S.M.	27775	Atividade Médica Ambulatorial
2479/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	E.L.P.G.	28918	Serv. de Computação Gráfica
1744/2025-FP/DDFT/SEF	27/01/2025	I.K.	24039	Consultório Médico

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de janeiro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 04/2025- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 02.06.000174/2025.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133341001050000020.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: S. P. DE S. M.
C.N.P.J./C.P.F.: 33750585865.
ENDEREÇO: ALAMEDA MADRI, 635 - ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 3 - VOTORANTIM/SP.
CEP: 18118-055.
Ato: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 003/2025 – FT/DDFT/SEF
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: PAGAMENTO INDEVIDO DA GUIA DE ITBI Nº 41838 – DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 42537 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R$ 21.417,90 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER COMPENSADO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R$ 22.437,26 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 3670,7173 UFV.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 31 DE JANEIRO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 005/2025-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 2458/2015 (APENSO 93/2015)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 22867
INTERESSADO: G. F. S. LTDA.
ATO: DECISÃO Nº 067/2024-SEF OFICIO N° 011/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, EM RAZÃO DA CAUSA SUPERVENIENTE E INEXISTENCIA DA INFRAÇÃO OCASIONADA PELO DECRETO 7.736/2024, FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DO AIIM N° 104/2015-FT E O CREDITO NELE CONSTITUIDO. IMPOSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, PELA FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AUTORIZADAS.

PROCESSO: 4839/2019 (APENSO 2366/2019)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 28464
INTERESSADO: M. A. C. P.
ATO: DECISÃO Nº 072/2024-SEF OFICIO N° 008/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, EM RAZÃO DA CAUSA SUPERVENIENTE E INEXISTENCIA DA INFRAÇÃO OCASIONADA PELO DECRETO 7.736/2024, FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DO AIIM N° 476/2015-FT E O CREDITO NELE CONSTITUIDO. IMPOSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, PELA FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AUTORIZADAS.

PROCESSO: 3203/2017 (APENSO 9118/2014)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 22509
INTERESSADO: F. M. C.
ATO: DECISÃO Nº 073/2024-SEF OFICIO N° 010/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, EM RAZÃO DA CAUSA SUPERVENIENTE E INEXISTENCIA DA INFRAÇÃO OCASIONADA PELO DECRETO 7.736/2024, FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DO AIIM N° 386/2017-FT E O CREDITO NELE CONSTITUIDO. IMPOSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, PELA FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AUTORIZADAS.

PROCESSO: 3293/2017 (APENSO 3100/2014)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 21716
INTERESSADO: C. M.
ATO: DECISÃO Nº 074/2024-SEF OFICIO N° 012/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, EM RAZÃO DA CAUSA SUPERVENIENTE E INEXISTENCIA DA INFRAÇÃO OCASIONADA PELO DECRETO 7.736/2024, FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DO AIIM N° 364/2017-FT E O CREDITO NELE CONSTITUIDO. IMPOSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, PELA FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AUTORIZADAS.

PROCESSO: 6809/2018 (APENSO 10051/2018)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 26588
INTERESSADO: B. I. T. S. E. EPP
ATO: DECISÃO Nº 075/2024-SEF OFICIO N° 006/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, NEGOU PROCEDÊNCIA A MESMA, EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DO CRÉDITO, RECONHECIDO A PERDA DO OBJETO PELO PAGAMENTO. IMPOSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, EM RAZÃO A PERDA DO OBJETO DO PROCESSO. VISTAS AUTORIZADAS

PROCESSO: 7718/2015 (APENSO 6000/2015)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23570
INTERESSADO: C. J. S. P. F.
ATO: DECISÃO Nº 076/2024-SEF OFICIO N° 008/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, EM RAZÃO DA CAUSA SUPERVENIENTE E INEXISTENCIA DA INFRAÇÃO OCASIONADA PELO DECRETO 7.736/2024, FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DO AIIM N° 476/2015-FT E O CREDITO NELE CONSTITUIDO. IMPOSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, PELA FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AUTORIZADAS

PROCESSO: 6490/2015 (APENSO 5126/2015)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23467
INTERESSADO: A. G. C. V. LTDA
ATO: DECISÃO Nº 077/2024-SEF OFICIO N° 014/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, EM RAZÃO DA CAUSA SUPERVENIENTE E INEXISTENCIA DA INFRAÇÃO OCASIONADA PELO DECRETO 7.736/2024, FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DO AIIM N° 432/2015-FT E O CREDITO NELE CONSTITUIDO. IMPOSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, PELA FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AUTORIZADAS.

PROCESSO: 6865/2015 (APENSO 10443/2013)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 21242
INTERESSADO: P. A. A.
ATO: DECISÃO Nº 078/2024-SEF OFICIO N° 013/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, EM RAZÃO DA CAUSA SUPERVENIENTE E INEXISTENCIA DA INFRAÇÃO OCASIONADA PELO DECRETO 7.736/2024, FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DO AIIM N° 426/2015-FT E O CREDITO NELE CONSTITUIDO. IMPOSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, PELA FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AUTORIZADAS.

PROCESSO: 4279/2019 (APENSO 2831/2019)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 28578
INTERESSADO: H. B. P. P. E.
ATO: DECISÃO Nº 001/2025-SEF OFICIO N° 009/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, EM RAZÃO DA CAUSA SUPERVENIENTE E INEXISTENCIA DA INFRAÇÃO OCASIONADA PELO DECRETO 7.736/2024, FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DO AIIM N° 476/2015-FT E O CREDITO NELE CONSTITUIDO, AINDA FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DA IM N° 28578 EM RAZÃO DA DISSOLUÇÃO DA PESSOA JURIDICA NA DATA 29/03/2023 CONSEQUENTEMENTE FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO TRIBUTARIO E O CRÉDITO NELE CONSTITUIDO REFERENTE AS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, TAXAS DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF DE 2025. IMPOSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, PELA FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AUTORIZADAS.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 31 DE JANEIRO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Município de Votorantim

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Periodo: 4º Trimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	190.335.866,01	191.084.559,72
Transferências da União	93.436.000,00	99.281.088,32
Transferências do Estado	123.750.000,00	128.683.903,04
Total	407.521.866,01	419.049.551,08
Retenções do FUNDEB	41.610.000,00	43.738.347,16
Receitas Líquidas	365.911.866,01	375.311.203,92

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	101.880.466,50	104.762.387,77

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (Até o Período)		Despesa Liquidada (Até o Período)		Despesa Paga (Até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**114.615.175,67**	**28,13 %**	**107.676.018,86**	**25,70 %**	**106.877.357,44**	**25,50 %**	**104.427.964,54**	**24,92 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL	30.782.298,59	7,55 %	25.683.255,74	6,13 %	25.214.117,55	6,02 %	24.851.037,67	5,93 %
ENSINO FUNDAMENTAL	42.222.877,08	10,36 %	38.254.415,96	9,13 %	37.924.892,73	9,05 %	35.838.579,71	8,55 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	41.610.000,00	10,21 %	43.738.347,16	10,44 %	43.738.347,16	10,44 %	43.738.347,16	10,44 %
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			68.617,45	0,02 %	68.617,45	0,02 %	68.617,45	0,02 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			68.617,45	0,02 %	68.617,45	0,02 %	68.617,45	0,02 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**107.607.401,41**	**25,68 %**	**106.808.739,99**	**25,49 %**	**104.359.347,09**	**24,90 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL			25.683.255,74	6,13 %	25.214.117,55	6,02 %	24.851.037,67	5,93 %
ENSINO FUNDAMENTAL			38.185.798,51	9,11 %	37.856.275,28	9,03 %	35.769.962,26	8,54 %
RETENÇÕES AO FUNDEB			43.738.347,16	10,44 %	43.738.347,16	10,44 %	43.738.347,16	10,44 %

Município de Votorantim

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

Período: 3º Quadrimestre / 2024 **Município: VOTORANTIM**

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS

Despesas com Pessoal	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	Total
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	15.629.924,54	14.147.894,93	12.206.490,54	18.577.008,21	15.054.212,93	22.187.560,14	15.077.060,62	15.077.370,47	15.439.892,30	15.187.924,38	15.320.364,34	23.115.014,96	197.020.718,36
Remuneração de Agentes Políticos	105.379,28	116.014,46	100.724,20	115.428,93	99.094,92	122.907,15	106.474,75	107.619,83	108.836,29	156.657,57	143.072,09	183.054,55	1.465.264,02
Encargos Sociais	3.071.683,04	2.820.802,57	2.131.705,06	4.267.011,99	3.539.228,08	3.572.613,57	2.829.267,08	3.169.709,73	3.331.220,12	3.304.955,38	3.347.914,29	6.669.147,89	42.055.258,80
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	6.959.155,38	7.000.978,05	6.956.625,55	7.242.090,88	7.251.213,20	10.920.153,34	10.970.950,28	7.346.144,85	7.368.064,11	7.452.827,93	-609.795,36	15.624.570,95	94.482.979,16
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	619.726,72	646.392,90	319.521,73	767.007,69	623.572,65	688.771,64	586.628,27	570.671,38	476.309,17	696.858,19	669.620,71	506.486,34	7.171.567,39
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	522.273,20	4.823,25	313.041,92	750,00	45.993,08	1.104.590,90	972.627,81	395.513,14	86.833,41	99.919,65	3.546.366,36
Indenizações e Restituições Trabalhistas	530.811,43	311.153,18	224.352,20	222.161,89	315.523,35	325.371,11	364.169,97	118.886,80	162.587,81	154.286,70	278.596,41	1.575.635,35	4.583.536,20
Restos a Pagar não Processados Liquidados	1.711,87	0,00	0,00	4.800,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	-178.617,73	-172.025,48
TOTAL DESPESAS (I)	**26.918.392,26**	**25.043.236,09**	**22.461.692,48**	**31.200.333,22**	**27.195.887,05**	**37.818.126,95**	**29.980.544,05**	**27.494.993,96**	**27.859.537,61**	**27.349.023,29**	**19.236.685,89**	**47.595.211,96**	**350.153.664,81**

DEDUÇÕES

Despesas com Pessoal	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	Total
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	179.916,53	66.989,95	84.946,57	149.178,55	49.748,43	152.533,91	1.606.619,43	118.886,80	162.587,81	152.587,62	278.596,41	1.551.494,72	4.554.086,73
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	522.273,20	4.823,25	313.041,92	750,00	45.993,08	1.104.590,90	972.627,81	395.513,14	86.833,41	99.919,65	3.546.366,36
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	6.959.155,38	7.000.978,05	6.956.625,55	7.242.090,88	7.251.213,20	10.920.153,34	10.970.950,28	7.346.144,85	7.368.064,11	7.452.827,93	609.795,36	15.624.570,95	94.482.979,16
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	53.404,82	135.431,78	69.105,60	159.826,36	91.710,78	130.982,70	76.085,50	95.741,44	94.574,46	63.272,58	105.309,59	249.709,99	1.325.155,60
Despesa relacionada à transferência da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira - EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**7.192.476,73**	**7.203.399,78**	**7.632.950,92**	**7.555.919,04**	**7.705.714,33**	**11.204.419,95**	**12.699.648,29**	**8.665.363,99**	**8.597.854,19**	**8.064.201,27**	**139.055,95**	**17.525.695,31**	**103.908.587,85**
DESPESA LÍQUIDA (I - II)	**19.725.915,53**	**17.839.836,31**	**14.828.741,56**	**23.644.414,18**	**19.490.172,72**	**26.613.707,00**	**17.280.895,76**	**18.829.629,97**	**19.261.683,42**	**19.284.822,02**	**19.097.629,94**	**30.069.516,65**	**246.245.076,96**

Município de Votorantim

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 3º Quadrimestre / 2024

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" Valores Expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1.° Quadrimestre	Até o 2.° Quadrimestre	Até o 3.° Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**17.976.441,08**	**17.210.015,36**	**16.429.748,76**	**15.643.402,35**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.976.441,08	17.210.015,36	16.429.748,76	15.643.402,35
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	**101.122.155,09**	**128.011.327,77**	**97.739.411,40**	**25.845.308,04**
Ativo Disponível	128.305.620,18	136.375.504,03	105.593.726,00	53.457.132,85
Haveres Financeiros	14.384,50	13.489,19	13.551,23	13.675,31
(-) Restos a Pagar Processados	-19.222.081,30	-275.973,82	-277.269,19	-19.771.877,94
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-7.975.768,29	-8.101.691,63	-7.590.596,64	-7.853.622,18
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	**-83.145.714,01**	**-110.801.312,41**	**-81.309.662,64**	**-10.201.905,69**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**516.624.336,60**	**539.757.219,28**	**551.988.800,27**	**571.448.491,60**
% da DC sobre a RCL	**3,4796 %**	**3,1885 %**	**2,9765 %**	**2,7375 %**
% da DCL sobre a RCL	**-16,0940 %**	**-20,5280 %**	**-14,7303 %**	**-1,7853 %**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:	**120,0000 %**	**120,0000 %**	**120,0000 %**	**120,0000 %**
Detalhamento da Dívida Contratual	**17.976.441,08**	**22.068.649,40**	**22.064.591,65**	**17.988.181,57**
Parcelamentos de Dívidas	4.057,75	4.057,75	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.057,75	4.057,75	0,00	0,00
Previdenciárias	4.057,75	4.057,75	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	17.972.383,33	22.064.591,65	22.064.591,65	17.988.181,57
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**34.090.852,86**	**19.659.609,58**	**14.252.649,96**	**42.501.909,18**
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	3.306.505,09	3.306.505,09	3.306.505,09	6.379.430,53
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	6.465.735,16	6.539.605,94	6.004.526,32	5.902.596,08
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	24.318.612,61	9.813.498,55	4.941.618,55	30.219.882,57
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balancete Consolidado do Município

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha Insuficiência Financeira, no quadro "OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC".

Município de Votorantim

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Periodo: 3º Quadrimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R$	%
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	**571.448.491,60**	**100,0000 %**
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**571.448.491,60**	**100,0000 %**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	246.241.448,66	43,0908 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)	308.582.185,46	54,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	293.153.076,19	51,3000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo Devedor	-10.201.905,69	-1,7853 %
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	685.738.189,92	120,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000 %
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	125.718.668,15	22,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000 %
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	91.431.758,66	16,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000 %
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	40.001.394,41	7,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II Periodo: 6º Bimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**664.128.761,10**	**690.141.389,21**	**690.141.389,21**	**648.753.476,25**	**41.387.912,96**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	206.688.298,93	209.549.821,92	209.549.821,92	208.227.819,23	1.322.002,69
Contribuições	29.624.500,00	29.624.500,00	29.624.500,00	32.197.719,33	-2.573.219,33
Receita Patrimonial	27.802.430,10	28.511.520,70	28.511.520,70	10.317.899,31	18.193.621,39
Receita de Serviços	35.000,00	5.724.088,47	5.724.088,47	7.859.617,20	-2.135.528,73
Transferências Correntes	376.666.457,54	392.548.494,13	392.548.494,13	374.882.237,42	17.666.256,71
Outras Receitas Correntes	23.312.074,53	24.182.963,99	24.182.963,99	15.268.183,76	8.914.780,23
RECEITAS DE CAPITAL	**27.111.696,16**	**30.374.165,49**	**30.374.165,49**	**4.251.642,79**	**26.122.522,70**
Operações de Crédito	6.598.870,53	6.598.870,53	6.598.870,53	0,00	6.598.870,53
Alienação de Bens	5.001.000,00	5.001.000,00	5.001.000,00	0,00	5.001.000,00
Transferências de Capital	15.511.825,63	18.774.294,96	18.774.294,96	4.251.642,79	14.522.652,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**41.610.002,00**	**41.610.002,00**	**41.610.002,00**	**43.738.347,16**	**-2.128.345,16**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**61.800.448,24**	**68.294.459,38**	**68.294.459,38**	**75.136.893,08**	**-6.842.433,70**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**711.430.903,50**	**747.200.012,08**	**747.200.012,08**	**684.403.664,96**	**62.796.347,12**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**711.430.903,50**	**747.200.012,08**	**747.200.012,08**	**684.403.664,96**	**62.796.347,12**
DÉFICIT (IV)				**54.948.757,04**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**711.430.903,50**	**747.200.012,08**	**747.200.012,08**	**739.352.422,00**	**62.796.347,12**

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	**623.404.564,06**	**68.794.597,10**	**692.199.161,16**	**644.485.822,65**	**627.206.679,21**	**610.260.398,07**	**47.713.338,51**	**17.279.143,44**	**16.946.281,14**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	317.408.582,73	14.692.264,11	332.100.846,84	320.785.755,94	320.597.799,44	306.937.371,30	11.315.090,90	187.956,50	13.660.428,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.275.000,00	0,00	2.275.000,00	2.003.804,44	2.002.128,49	2.002.128,49	271.195,56	1.675,95	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.720.981,33	54.102.332,99	357.823.314,32	321.696.262,27	304.606.751,28	301.320.898,28	36.127.052,05	17.089.510,99	3.285.853,00
DESPESAS DE CAPITAL	**43.268.035,11**	**36.000.082,73**	**79.268.117,84**	**54.786.350,96**	**41.241.086,03**	**37.258.057,59**	**24.481.766,88**	**13.545.264,93**	**3.983.028,44**
INVESTIMENTOS	40.818.035,11	36.000.082,73	76.818.117,84	52.457.369,98	38.912.105,05	34.929.076,61	24.360.747,86	13.545.264,93	3.983.028,44
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	2.328.980,98	2.328.980,98	2.328.980,98	121.019,02	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**4.625.000,00**	**-4.625.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**63.802.400,83**	**8.214.968,15**	**72.017.368,98**	**70.904.656,76**	**70.904.656,76**	**67.325.764,09**	**1.112.712,22**	**0,00**	**3.578.892,67**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**735.100.000,00**	**108.384.647,98**	**843.484.647,98**	**770.176.830,37**	**739.352.422,00**	**714.844.219,75**	**73.307.817,61**	**30.824.408,37**	**24.508.202,25**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS(I	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**735.100.000,00**	**108.384.647,98**	**843.484.647,98**	**770.176.830,37**	**739.352.422,00**	**714.844.219,75**	**73.307.817,61**	**30.824.408,37**	**24.508.202,25**
SUPERÁVIT (XI)					**0,00**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**735.100.000,00**	**108.384.647,98**	**843.484.647,98**	**770.176.830,37**	**739.352.422,00**	**714.844.219,75**	**73.307.817,61**	**30.824.408,37**	**24.508.202,25**

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 6º Bimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
01 - LEGISLATIVA	**16.440.000,00**	**0,00**	**16.440.000,00**	**13.365.717,83**	**3.074.282,17**	**13.342.030,72**	**23.687,11**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	16.440.000,00	0,00	16.440.000,00	13.365.717,83	3.074.282,17	13.342.030,72	23.687,11
04 - ADMINISTRAÇÃO	**67.778.350,76**	**-8.652.272,15**	**59.126.078,61**	**54.287.403,55**	**4.838.675,06**	**53.332.877,21**	**954.526,34**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	162.000,00	-54.752,00	107.248,00	47.947,00	59.301,00	46.900,00	1.047,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.608.258,76	-8.320.948,84	12.287.309,92	10.610.416,81	1.676.893,11	10.223.690,42	386.726,39
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.343.002,00	881.867,14	12.224.869,14	11.618.971,70	605.897,44	11.335.759,61	283.212,09
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.600.000,00	-482.000,00	1.118.000,00	654.320,31	463.679,69	590.436,82	63.883,49
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	590.000,00	-75.500,00	514.500,00	315.209,53	199.290,47	309.146,27	6.063,26
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	33.470.090,00	-600.938,45	32.869.151,55	31.040.538,20	1.828.613,35	30.826.944,09	213.594,11
06 - SEGURANÇA PUBLICA	**5.155.101,00**	**250.500,00**	**5.405.601,00**	**4.462.281,57**	**943.319,43**	**4.274.350,45**	**187.931,12**
181 - POLICIAMENTO	610.100,00	688.978,41	1.299.078,41	871.250,02	427.828,39	788.677,42	82.572,60
182 - DEFESA CIVIL	788.000,00	-269.000,00	519.000,00	325.601,57	193.398,43	275.727,57	49.874,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.757.001,00	-169.478,41	3.587.522,59	3.265.429,98	322.092,61	3.209.945,46	55.484,52
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**18.777.000,00**	**857.731,84**	**19.634.731,84**	**15.112.577,43**	**4.522.154,41**	**14.747.313,60**	**365.263,83**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.191.902,60	-62.900,00	11.129.002,60	9.266.161,53	1.862.841,07	8.945.602,51	320.559,02
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	31.807,06	0,00	31.807,06	0,00	31.807,06	0,00	0,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	872.652,00	219.000,00	1.091.652,00	418.571,93	673.080,07	396.342,65	22.229,28
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.331.215,88	255.631,84	1.586.847,72	853.937,33	732.910,39	852.891,00	1.046,33
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	5.349.422,46	446.000,00	5.795.422,46	4.573.906,64	1.221.515,82	4.552.477,44	21.429,20
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**103.434.548,24**	**12.534.706,57**	**115.969.254,81**	**114.886.661,05**	**1.082.593,76**	**112.766.407,14**	**2.120.253,91**
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	103.434.548,24	12.534.706,57	115.969.254,81	114.886.661,05	1.082.593,76	112.766.407,14	2.120.253,91
10 - SAUDE	**192.800.000,00**	**30.053.520,47**	**222.853.520,47**	**208.001.258,36**	**14.852.262,11**	**200.319.544,54**	**7.681.713,82**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.174.380,00	670.558,70	3.844.938,70	3.125.967,64	718.971,06	2.838.585,39	287.382,25
301 - ATENÇÃO BASICA	17.909.154,88	77.641.215,75	95.550.370,63	87.537.672,52	8.012.698,11	85.701.143,50	1.836.529,02
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	64.556.769,12	20.262.482,98	84.819.252,10	81.570.163,16	3.249.088,94	76.599.032,05	4.971.131,11
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	5.016.684,76	-699.437,84	4.317.246,92	4.100.404,00	216.842,92	3.937.597,02	162.806,98
304 - VIGILANCIA SANITARIA	74.680,80	7.711,20	82.392,00	67.942,91	14.449,09	31.987,57	35.955,34
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.382.261,52	643.627,07	2.025.888,59	1.644.107,44	381.781,15	1.540.825,06	103.282,38
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.000,00	0,00	16.000,00	4.307,00	11.693,00	4.307,00	0,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	100.670.068,92	-68.472.637,39	32.197.431,53	29.950.693,69	2.246.737,84	29.666.066,95	284.626,74
12 - EDUCAÇÃO	**179.500.000,00**	**33.011.988,57**	**212.511.988,57**	**195.706.461,11**	**16.805.527,46**	**191.332.391,81**	**4.374.069,30**

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 6º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.782.500,03	-49.585,33	4.732.914,70	4.077.179,03	655.735,67	3.926.901,46	150.277,57
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	42.400,00	50.000,00	92.400,00	78.740,69	13.659,31	72.971,29	5.769,40
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.247.683,01	1.341.340,00	11.589.023,01	10.221.373,98	1.367.649,03	10.221.373,98	0,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	93.392.579,21	26.015.012,33	119.407.591,54	109.581.340,60	9.826.250,94	105.838.619,49	3.742.721,11
363 - ENSINO PROFISSIONAL	2.224.665,08	-469.700,00	1.754.965,08	1.671.415,07	83.550,01	1.665.376,04	6.039,03
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	64.753.386,67	6.582.281,34	71.335.668,01	66.829.387,24	4.506.280,77	66.410.125,05	419.262,19
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.487.500,00	-22.813,77	3.464.686,23	3.112.484,50	352.201,73	3.112.484,50	0,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	569.186,00	-434.546,00	134.640,00	134.540,00	100,00	84.540,00	50.000,00
13 - CULTURA	**7.020.000,00**	**2.832.254,50**	**9.852.254,50**	**6.109.088,27**	**3.743.166,23**	**5.978.841,75**	**130.246,52**
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	0,00	130.000,00	102.338,98	27.661,02	102.338,98	0,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.791.152,00	248.036,57	2.039.188,57	1.967.017,61	72.170,96	1.966.384,83	632,78
392 - DIFUSÃO CULTURAL	5.098.848,00	2.013.136,30	7.111.984,30	4.039.731,68	3.072.252,62	3.910.117,94	129.613,74
695 - TURISMO	0,00	571.081,63	571.081,63	0,00	571.081,63	0,00	0,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**630.000,00**	**-272.792,31**	**357.207,69**	**310.906,60**	**46.301,09**	**228.586,60**	**82.320,00**
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	630.000,00	-272.792,31	357.207,69	310.906,60	46.301,09	228.586,60	82.320,00
15 - URBANISMO	**99.900.000,00**	**37.150.757,64**	**137.050.757,64**	**118.317.467,49**	**18.733.290,15**	**103.865.983,11**	**14.451.484,38**
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	20.621.260,05	1.355.637,84	21.976.897,89	21.351.618,82	625.279,07	21.292.366,74	59.252,08
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	47.295.544,95	40.433.509,04	87.729.053,99	70.993.324,80	16.735.729,19	57.652.336,43	13.340.988,37
452 - SERVIÇOS URBANOS	0,00	193.120,00	193.120,00	0,00	193.120,00	0,00	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	31.983.195,00	-4.831.509,24	27.151.685,76	25.972.523,87	1.179.161,89	24.921.279,94	1.051.243,93
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**5.440.000,00**	**-88.232,77**	**5.351.767,23**	**3.297.426,33**	**2.054.340,90**	**3.253.109,84**	**44.316,49**
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.798.694,00	-375.200,00	2.423.494,00	1.691.360,28	732.133,72	1.690.509,53	850,75
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.641.306,00	-13.032,77	2.628.273,23	1.606.066,05	1.022.207,18	1.562.600,31	43.465,74
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	**180.000,00**	**-63.200,00**	**116.800,00**	**16.800,00**	**100.000,00**	**5.040,00**	**11.760,00**
695 - TURISMO	180.000,00	-63.200,00	116.800,00	16.800,00	100.000,00	5.040,00	11.760,00
27 - DESPORTO E LAZER	**5.800.000,00**	**1.552.065,00**	**7.352.065,00**	**6.077.976,77**	**1.274.088,23**	**5.681.141,22**	**396.835,55**
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	192.333,80	-175.000,00	17.333,80	0,00	17.333,80	0,00	0,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.166.701,44	229.415,05	2.396.116,49	2.365.457,78	30.658,71	2.352.530,07	12.927,71
812 - DESPORTO COMUNITARIO	0,00	400.000,00	400.000,00	178.870,00	221.130,00	0,00	178.870,00
813 - LAZER	3.440.964,76	1.097.649,95	4.538.614,71	3.533.648,99	1.004.965,72	3.328.611,15	205.037,84

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 6º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**27.620.000,00**	**3.842.620,62**	**31.462.620,62**	**30.224.804,01**	**1.237.816,61**	**30.224.804,01**	**0,00**
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.620.000,00	3.842.620,62	31.462.620,62	30.224.804,01	1.237.816,61	30.224.804,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**4.625.000,00**	**-4.625.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**735.100.000,00**	**108.384.647,98**	**843.484.647,98**	**770.176.830,37**	**73.307.817,61**	**739.352.422,00**	**30.824.408,37**

Município de Votorantim

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.

Período: 6º Bimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

RECEITAS CORRENTES

Especificação	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.972.615,53	13.084.133,58	26.924.723,58	16.288.981,01	16.768.902,83	17.424.277,85	18.397.992,38	16.785.046,00	15.824.036,81	16.780.099,66	16.741.035,56	19.235.974,44	**208.227.819,23**
Contribuições	2.555.356,59	2.130.309,59	2.894.796,77	2.512.031,34	2.624.175,54	2.152.464,27	2.562.877,40	2.564.262,86	2.530.007,51	2.030.757,49	2.126.307,60	5.514.372,37	**32.197.719,33**
Receita Patrimonial	1.026.918,36	703.118,61	855.465,66	870.928,68	948.693,12	1.228.791,75	902.411,76	1.366.590,07	612.110,89	533.581,19	490.279,99	779.009,23	**10.317.899,31**
Receita de Serviços	308.590,35	338.602,31	617.388,09	610.572,55	608.099,91	1.005.155,55	749.836,60	690.039,43	711.358,33	761.721,21	720.382,62	737.870,25	**7.859.617,20**
Transferências Correntes	41.609.269,04	33.586.829,83	28.482.064,79	30.934.193,09	30.476.243,92	29.064.207,18	31.108.293,05	26.513.791,71	24.822.447,13	31.999.878,35	28.603.706,29	37.681.313,04	**374.882.237,42**
Outras Receitas Correntes	828.719,41	1.078.305,46	2.185.711,81	1.019.631,92	881.358,79	935.473,62	1.036.247,02	1.010.890,26	921.811,20	1.203.711,58	923.137,36	3.243.185,33	**15.268.183,76**
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**60.301.469,28**	**50.921.299,38**	**61.960.150,70**	**52.236.338,59**	**52.307.474,11**	**51.810.370,22**	**54.757.658,21**	**48.930.620,33**	**45.421.771,87**	**53.309.749,48**	**49.604.849,42**	**67.191.724,66**	**648.753.476,25**

DEDUÇÕES

Especificação	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	Total
Contribuição do Servidor a RPPS	1.970.147,74	1.926.203,46	1.914.970,67	1.917.779,04	1.995.323,47	1.990.702,73	1.996.534,15	1.992.737,26	1.982.935,53	1.991.417,80	1.999.736,05	3.950.807,33	25.629.295,23
Receitas de Compensação Previdenciária	11.454,58	133.769,88	1.363.012,37	151.536,27	155.847,27	150.631,19	199.716,45	151.511,90	151.511,90	151.511,90	151.424,36	1.338.491,02	4.110.419,09
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	106.725,39	105.066,55	31.191,58	1.874,57	1.128,27	1.559,55	1.712,65	16.986,81	1.732,84	1.525,06	1.264,22	0,00	60.634,39
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.300.446,43	4.286.365,27	3.479.648,46	3.754.314,58	3.560.674,50	3.424.115,23	3.145.195,39	3.133.495,67	2.541.539,22	3.724.771,27	3.361.979,69	4.025.801,45	43.738.347,16
Vencimento dos agentes comunitários de saúde	141.476,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	197.680,00	1.327.556,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	**7.530.250,14**	**6.340.112,06**	**6.887.663,08**	**5.924.344,46**	**5.811.813,51**	**5.665.848,70**	**5.441.998,64**	**5.393.571,64**	**4.776.559,49**	**5.968.066,03**	**5.613.244,32**	**9.512.779,80**	**74.866.251,87**

Receita Corrente Líquida													**573.887.224,38**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065.897,66	122.835,12	2.438.732,78
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites de Endividamento													**571.448.491,60**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal													**571.448.491,60**

Município de Votorantim

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 6º Bimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	**47.594.551,76**	**48.040.149,57**	**48.040.149,57**	**35.852.079,09**
Receitas de Contribuições	**21.624.500,00**	**21.624.500,00**	**21.624.500,00**	**25.629.295,23**
Contribuição do Servidor Ativo Civil	19.895.100,00	19.895.100,00	19.895.100,00	23.394.926,95
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.606.200,00	1.606.200,00	1.606.200,00	2.084.614,49
Contribuição de Pensionista Civil	123.200,00	123.200,00	123.200,00	149.753,79
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	**1.850.000,00**	**2.295.597,81**	**2.295.597,81**	**4.110.419,09**
Receita Patrimonial	**10.060.100,00**	**10.060.100,00**	**10.060.100,00**	**60.634,39**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.060.100,00	10.060.100,00	10.060.100,00	60.634,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**14.059.951,76**	**14.059.951,76**	**14.059.951,76**	**6.051.730,38**
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	**61.605.448,24**	**68.099.459,38**	**68.099.459,38**	**75.136.893,08**
Contribuição Patronal do Exercício	**38.202.448,24**	**44.696.459,38**	**44.696.459,38**	**40.199.531,15**
Contribuição Patronal Ativo Civil	35.582.048,24	41.741.059,38	41.741.059,38	36.687.828,46
Contribuição Patronal Inativo Civil	2.445.200,00	2.445.200,00	2.445.200,00	3.276.117,66
Contribuição Patronal Pensionista Civil	175.200,00	510.200,00	510.200,00	235.585,03
Receita de Capital Intraorçamentária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intraorçamentárias	**23.403.000,00**	**23.403.000,00**	**23.403.000,00**	**34.937.361,93**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.548.282,97**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**109.200.000,00**	**116.139.608,95**	**116.139.608,95**	**138.537.255,14**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**22.100.000,00**	**19.779.613,40**	**17.484.303,77**	**15.290.578,27**
Despesas Correntes	**22.000.000,00**	**19.779.613,40**	**17.484.303,77**	**15.290.578,27**
Despesas de Capital	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**84.475.000,00**	**96.359.995,55**	**96.755.434,88**	**96.755.434,88**
Aposentadorias	**72.325.000,00**	**82.978.995,55**	**82.884.222,51**	**82.884.222,51**
Pensões	**12.150.000,00**	**13.381.000,00**	**12.425.614,56**	**12.425.614,56**
Outros Benefícios Previdenciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**1.445.597,81**	**1.445.597,81**
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	1.445.597,81	1.445.597,81
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**2.625.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**109.200.000,00**	**116.139.608,95**	**114.239.738,65**	**112.046.013,15**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**0,00**	**0,00**	**1.899.870,30**	**26.491.241,99**

Município de Votorantim

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 6º Bimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

	Saldo em 12/2023	Saldo em 10/2024	Saldo em 12/2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**17.976.441,08**	**16.037.882,32**	**21.122.038,46**
DEDUÇÕES (II)[1]	**101.124.230,09**	**68.846.822,52**	**25.868.995,15**
Ativo Disponível	128.327.330,85	77.073.292,12	53.613.427,18
Haveres Financeiros	14.384,50	19.999,24	17.544,12
(-) Restos a Pagar Processados	-19.222.081,30	-84.454,64	-19.839.619,76
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	7.995.403,96	8.162.014,20	7.922.356,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-83.147.789,01**	**-52.808.940,20**	**-4.746.956,69**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**4.057,75**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-83.151.846,76**	**-52.808.940,20**	**-4.746.956,69**

	Período de Referência	
	No Bimestre	**de 01/2024 a 12/2024**
RESULTADO NOMINAL	**48.061.983,51**	**78.404.890,07**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO		**6.500.789,74**

Município de Votorantim

Demonstrativo do Resultado Primário

Periodo: 6º Bimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**636.520.931,00**	**685.422.468,51**	**675.013.178,48**
Receita Tributária	206.688.298,93	209.549.821,92	208.227.819,23
Receita de Contribuição	29.624.500,00	29.624.500,00	32.197.719,33
Receita Previdenciária	21.624.500,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	8.000.000,00	29.624.500,00	32.197.719,33
Receita Patrimonial Líquida	194.600,00	194.600,00	1.640.239,61
Receita Patrimonial	27.802.430,10	28.511.520,70	10.317.899,31
(-) Aplicações Financeiras	27.607.830,10	28.316.920,70	8.677.659,70
Transferências Correntes	376.666.457,54	392.548.494,13	374.882.237,42
Demais Receitas Correntes	23.347.074,53	53.505.052,46	58.065.162,89
Diversas Receitas Correntes	23.347.074,53	53.505.052,46	58.065.162,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**27.111.696,16**	**30.374.165,49**	**4.251.642,79**
Operações de Crédito (III)	6.598.870,53	6.598.870,53	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	5.001.000,00	5.001.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.001.000,00	5.001.000,00	0,00
Transferências de Capital	15.511.825,63	18.774.294,96	4.251.642,79
Convênios	5.805.742,99	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	9.706.082,64	18.774.294,96	4.251.642,79
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**20.512.825,63**	**23.775.294,96**	**4.251.642,79**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**41.610.002,00**	**41.610.002,00**	**43.738.347,16**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**615.423.754,63**	**667.587.761,47**	**635.526.474,11**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (X)	**687.206.964,89**	**764.216.530,14**	**698.111.335,97**
Pessoal e Encargos Sociais	355.260.983,56	373.155.950,10	360.711.739,95
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.275.000,00	2.275.000,00	2.002.128,49
Outras Despesas Correntes	329.670.981,33	388.785.580,04	335.397.467,53
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	**684.931.964,89**	**761.941.530,14**	**696.109.207,48**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**43.268.035,11**	**79.268.117,84**	**41.241.086,03**
Investimentos	40.818.035,11	76.818.117,84	38.912.105,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.450.000,00	2.450.000,00	2.328.980,98
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**40.818.035,11**	**76.818.117,84**	**38.912.105,05**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**4.625.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**730.375.000,00**	**838.759.647,98**	**735.021.312,53**

RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-114.951.245,37**	**-171.171.886,51**	**-99.494.838,42**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	**89.766.073,27**	**89.766.073,27**	**89.766.073,27**

Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 6º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
PODER EXECUTIVO	**25.147.141,81**	**28.668.586,34**	**18.979.376,34**	**25.079.368,24**	**18.983.515,19**	**61.611,42**	**8.072.184,34**	**24.440.460,43**	**30.800.721,26**	**24.446.622,58**	**32.413.608,07**
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	**4.932.817,03**	**5.824.767,74**	**5.557.098,55**	**4.932.447,03**	**5.557.098,55**	**370,00**	**267.669,19**	**4.572.861,72**	**7.681.713,82**	**4.572.861,72**	**7.681.713,82**
01 - Tesouro	**4.457.348,56**	**2.045.155,48**	**1.818.166,43**	**4.456.978,56**	**1.818.166,43**	**370,00**	**226.989,05**	**4.176.093,93**	**5.738.307,10**	**4.176.093,93**	**5.738.307,10**
1100000 - Geral	93.531,74	267.578,32	184.326,35	93.531,74	184.326,35	0,00	83.251,97	134.416,17	522.397,05	134.416,17	522.397,05
3020006 - Custeio Cirurgias Eletivas - Tesouro	16.666,65	0,00	0,00	16.666,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100000 - Saude Geral	4.347.150,17	1.777.577,16	1.633.840,08	4.346.780,17	1.633.840,08	370,00	143.737,08	4.041.677,76	5.204.552,28	4.041.677,76	5.204.552,28
3120001 - Recursos para o Combate ao Coronavirus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.357,77	0,00	11.357,77
02 - Transferencias de Convênios Estaduais - Vinc	**41.583,99**	**1.458.607,33**	**1.458.607,33**	**41.583,99**	**1.458.607,33**	**0,00**	**0,00**	**89.496,12**	**225.287,41**	**89.496,12**	**225.287,41**
3000012 - Dose Certa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303,40	0,00	1.303,40	0,00
3000084 - Aedes Aegyphiti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.780,33	0,00	11.780,33
3010011 - IGM SUS Paulista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.521,72	89.208,72	60.521,72	89.208,72
3012363 - Emenda nº2022.253.42363 - Res.SS 76 -	34.186,58	232.413,42	232.413,42	34.186,58	232.413,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3012865 - Emenda nº 2022.253.42865 - Res. SS76 -	0,00	464.562,25	464.562,25	0,00	464.562,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3013171 - Emenda nº 2022.043.43171- Res. SS76 -	0,00	116.140,56	116.140,56	0,00	116.140,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020052 - Cirurgias Eletivas - Resolução SS-52 de 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.958,68	0,00	2.958,68
3020182 - Emenda nº 2021.165.33054 - Custeio de (	0,00	56.745,00	56.745,00	0,00	56.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020198 - Tabela SUS Paulista - Anexo II Ambulator	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.970,58	0,00	55.970,58
3025310 - Emenda Impositiva nº 2022.170.35310 - C	0,00	111.553,22	111.553,22	0,00	111.553,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3030025 - Resolução SS n°25 - Incremento Cobertur	7.397,41	0,00	0,00	7.397,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3030152 - Custeio Arboviroses Urbanas - Custeio Es	0,00	2.713,50	2.713,50	0,00	2.713,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3110000 - Saude Remuneração de Aplicações Finar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.671,00	1.665,04	27.671,00	1.665,04
8017625 - Emenda Parlamentar nº2022.058.37625 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
8018172 - Emenda Parlamentar nº 2022.005.38172 -	0,00	48.119,03	48.119,03	0,00	48.119,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8019363 - Emenda Parlamentar nº 2023.065.49363 -	0,00	426.360,35	426.360,35	0,00	426.360,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9012185 - Emenda Parlamentar nº 2024.321.62185 I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.704,06	0,00	49.704,06
05 - Transferencias de Convênios Federais - Vincu	**433.884,48**	**2.321.004,93**	**2.280.324,79**	**433.884,48**	**2.280.324,79**	**0,00**	**40.680,14**	**256.286,32**	**1.055.310,03**	**256.286,32**	**1.055.310,03**
3000001 - DST/AIDS e Hepatites Virais	4.345,07	1.824,00	1.824,00	4.345,07	1.824,00	0,00	0,00	3.577,07	17.380,00	3.577,07	17.380,00
3000003 - Vigilancia em Saude - Despesas Diversas	0,00	2.720,60	2.370,60	0,00	2.370,60	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000007 - Assistencia Farmaceutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.752,39	51.595,46	178.752,39	51.595,46
3000008 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar Mec	147.495,33	432.812,79	429.986,96	147.495,33	429.986,96	0,00	2.825,83	3.840,47	256.189,59	3.840,47	256.189,59
3000027 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenl	0,00	2.026,19	2.026,19	0,00	2.026,19	0,00	0,00	0,00	6.249,10	0,00	6.249,10
3000029 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação F	9.024,48	7.754,10	6.887,43	9.024,48	6.887,43	0,00	866,67	0,00	140.104,98	0,00	140.104,98
3000037 - Incentivo Para Ações Estrategicas	6.158,86	198.445,79	191.154,48	6.158,86	191.154,48	0,00	7.291,31	0,00	80.674,90	0,00	80.674,90
3000043 - SAMU - Federal	0,00	34.714,21	34.669,21	0,00	34.669,21	0,00	45,00	1.751,04	25.033,29	1.751,04	25.033,29

Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 6º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
3000061 - Equipamentos Hospital Municipal C/C 624	0,00	112.032,50	112.032,50	0,00	112.032,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000076 - CEO - Centro de Especialidades Odontol(	18.043,00	1.438,30	1.438,30	18.043,00	1.438,30	0,00	0,00	3.734,50	0,00	3.734,50	0,00
3000622 - Programa de Informatização da APS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.563,42	0,00	14.563,42
3010003 - Incremento PAB - Portaria nº 1291, de 18	0,00	116.366,17	116.366,17	0,00	116.366,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3011520 - Portaria Nº 1.520, de 10 de outubro de 20	0,00	64.150,00	64.150,00	0,00	64.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3013233 - Programa SUS Digital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.415,28	0,00	18.415,28
3013493 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes ES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.547,58	0,00	170.547,58
3014036 - Implementação de Promoção da Equidad(	0,00	2.076,00	2.076,00	0,00	2.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3016000 - Atenção Primária - Incentivo para Atençã(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3040003 - Vigilancia Sanitaria	0,00	2.736,00	2.736,00	0,00	2.736,00	0,00	0,00	0,00	35.955,34	0,00	35.955,34
3110000 - Saude Remuneração de Aplicações Finar	74.589,53	94.905,58	65.604,25	74.589,53	65.604,25	0,00	29.301,33	3.800,00	23.313,35	3.800,00	23.313,35
3130000 - Transferências Provenientes do Governo	7.351,59	0,00	0,00	7.351,59	0,00	0,00	0,00	60.830,85	0,00	60.830,85	0,00
3610000 - Bloco de Investimentos na Rede de Servi(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.943,95	0,00	13.943,95
3700000 - Piso salarial da enfermagem	47.271,00	0,00	0,00	47.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000649 - Portaria Nº 649, de 25 de maio de 2023 C	119.605,62	171.002,70	171.002,70	119.605,62	171.002,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8002681 - Portaria Nº 2.681, de 22/12/2023 - Equip.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.688,12	0,00	68.688,12
8003815 - Portaria Nº 3815, de 09/12/2022 Aquisiçã(	0,00	1.076.000,00	1.076.000,00	0,00	1.076.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8003975 - Portaria nº 3975, 21/05/2024 Emenda Cus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.155,67	0,00	132.155,67
ORGÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**14.002.499,73**	**17.754.792,58**	**13.044.049,33**	**13.996.962,79**	**13.048.188,18**	**0,00**	**3.481.176,29**	**14.919.923,78**	**20.560.018,11**	**14.925.460,72**	**21.785.446,22**
01 - Tesouro	**9.095.662,87**	**12.050.983,02**	**9.847.937,31**	**9.090.125,93**	**9.852.076,16**	**0,00**	**2.000.874,14**	**6.603.244,53**	**10.968.222,03**	**6.608.781,47**	**11.166.254,75**
1000085 - Convênio 000128 - Revitalização prédio M	0,00	90.003,88	90.003,88	0,00	90.003,88	0,00	0,00	0,00	85.603,99	0,00	85.603,99
1000087 - Aquisição de Máquina Agrícula	106.999,99	359.424,34	0,00	106.999,99	0,00	0,00	359.424,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1000168 - Contrato nº 916433 - Recapeamento Asfa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.977,40	0,00	2.977,40
1000172 - Subsídio Transporte Coletivo	774.172,44	920.474,59	920.474,59	774.172,44	920.474,59	0,00	0,00	0,00	948.542,89	0,00	948.542,89
1000174 - Poupatempo	45.039,64	0,00	0,00	45.039,64	0,00	0,00	0,00	51.211,80	0,00	51.211,80	0,00
1000176 - Programa de Eficiência Energética - PEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.800,42	0,00	189.800,42
1000180 - Reforma da Quadra do Pq. Santos Dumor	0,00	55.962,02	0,00	0,00	0,00	0,00	55.962,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1000182 - Implantação de Calçadas Acessiveis	0,00	43.979,98	6.264,82	0,00	6.264,82	0,00	37.715,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1000185 - Fundo Social de Solidariedade	20.653,64	28.485,00	24.510,00	20.653,64	24.510,00	0,00	3.975,00	0,00	82.320,00	0,00	82.320,00
1000191 - Construção do Centro de Tradições Caipi	0,00	289.244,85	168.205,25	0,00	168.205,25	0,00	89.604,91	0,00	82.777,92	0,00	114.212,61
1000206 - Recursos TRR - TRF - Agerv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.860.158,05	0,00	2.860.158,05
1000214 - Termo de Colaboração nº 008/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.653,49	0,00	51.653,49
1100000 - Geral	6.967.360,56	8.266.084,89	7.254.125,97	6.961.823,62	7.254.125,97	0,00	853.832,92	4.093.937,99	5.702.392,05	4.099.474,93	5.860.518,05
2000000 - Educação	10.304,23	248.374,23	231.769,09	10.304,23	231.769,09	0,00	16.605,14	8.819,61	162.086,00	8.819,61	162.086,00

Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 6º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
2100000 - Educação Infantil	539.228,93	653.666,07	375.322,82	539.228,93	375.322,82	0,00	278.343,25	360.599,31	468.668,19	360.599,31	468.668,19
2200000 - Ensino Fundamental	631.903,44	865.810,30	614.494,25	631.903,44	614.494,25	0,00	242.844,02	2.086.313,02	329.523,23	2.086.313,02	337.995,26
2200003 - CIMU - CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICA	0,00	77.040,00	55.640,00	0,00	55.640,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200004 - VUTURATY AMBIENTAL	0,00	34.560,00	24.960,00	0,00	24.960,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200007 - FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL	0,00	36.491,28	14.149,68	0,00	14.149,68	0,00	22.341,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2200008 - Associação Cultural Amigos do O12	0,00	25.370,88	16.145,10	0,00	16.145,10	0,00	9.225,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2400007 - ADV - Viva Legal - Assoc. de Deficientes	0,00	51.871,86	51.871,86	0,00	51.871,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4500000 - Trânsito - Fiscalização	0,00	4.138,85	0,00	0,00	4.138,85	0,00	0,00	2.362,80	1.718,40	2.362,80	1.718,40
02 - Transferências de Convênios Estaduais - Vinc	**4.715.836,86**	**3.630.943,67**	**2.129.910,35**	**4.715.836,86**	**2.129.910,35**	**0,00**	**473.637,93**	**4.198.762,41**	**208.890,31**	**4.198.762,41**	**1.236.285,70**
1000077 - Convênio 101669 - Implantação de Ciclov	0,00	30.189,35	0,00	0,00	0,00	0,00	30.189,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1000085 - Convênio 000128 - Revitalização prédio M	0,00	267.126,33	44.598,82	0,00	44.598,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.527,51
1000155 - Construção do Portal Serra de São Franci	0,00	18.805,23	0,00	0,00	0,00	0,00	18.805,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1000164 - Construção da EPA - Estação de Publica	0,00	50.981,81	0,00	0,00	0,00	0,00	50.981,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1000170 - Convênio nº 101439 - Revitalização da Pr	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1000180 - Reforma da Quadra do Pq. Santos Dumor	0,00	61.396,80	0,00	0,00	0,00	0,00	61.396,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1000182 - Implantação de Calçadas Acessiveis	0,00	160.568,98	154.428,86	0,00	154.428,86	0,00	6.140,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1000190 - Construção do CRAS no Jd. Tatiana	0,00	735.864,53	721.271,47	0,00	721.271,47	0,00	14.593,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1000191 - Construção do Centro de Tradições Caipir	0,00	573.808,73	278.471,52	0,00	278.471,52	0,00	0,00	0,00	6.826,99	0,00	302.164,20
1000192 - Obras no Parque da Cachoeira	0,00	1.139.530,67	630.000,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.530,67
1000194 - TROCA DE ILUMINAÇÃO CONVENCION	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.063,32	0,00	202.063,32
2000002 - QESE - Convênio Estadual	0,00	44.241,40	0,00	0,00	0,00	0,00	44.241,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2000004 - Merenda Escolar Estadual	0,00	247.290,15	0,00	0,00	0,00	0,00	247.290,15	0,00	0,00	0,00	0,00
2000027 - Construção de Creche no Jd. Toledo	0,00	301.139,68	301.139,68	0,00	301.139,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2610000 - Educação - FUNDEB - Magisterio / Profis	1.890.429,26	0,00	0,00	1.890.429,26	0,00	0,00	0,00	2.532.466,50	0,00	2.532.466,50	0,00
2620000 - Educação - FUNDEB - Outros	24.818,20	0,00	0,00	24.818,20	0,00	0,00	0,00	18.511,88	0,00	18.511,88	0,00
2630000 - Educação - FUNDEB - Remuneração de A	535.364,53	0,00	0,00	535.364,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2720000 - Educação - FUNDEB - Magisterio / Profis	878.052,72	0,00	0,00	878.052,72	0,00	0,00	0,00	1.645.242,82	0,00	1.645.242,82	0,00
2720003 - Educação - FUNDEB - Complementação	1.387.172,15	0,00	0,00	1.387.172,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2740000 - Educação - FUNDEB - Outros - Pré-Escol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.541,21	0,00	2.541,21	0,00
05 - Transferências de Convênios Federais - Vincu	**191.000,00**	**2.072.865,89**	**1.066.201,67**	**191.000,00**	**1.066.201,67**	**0,00**	**1.006.664,22**	**222.559,40**	**665.265,46**	**222.559,40**	**665.265,46**
1000087 - Aquisição de Máquina Agrícula	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000168 - Contrato nº 916433 - Recapeamento Asfa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.199,31	0,00	226.199,31
1000186 - LC Nº 195/2022 - Paulo Gustavo- Combat	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.559,40	0,00	222.559,40	0,00
2000003 - Merenda Escolar Federal	0,00	11.431,07	174,40	0,00	174,40	0,00	11.256,67	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 6º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
2000014 - Convênio PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,00	0,00	594,00
2000028 - Escola em Tempo Integral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.148,56	0,00	214.148,56
2800000 - Recursos do Salario Educação - Creche	0,00	843.012,86	843.012,86	0,00	843.012,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2810000 - Recursos do Salario Educação - Pré - Esc	0,00	59.539,06	0,00	0,00	0,00	0,00	59.539,06	0,00	0,00	0,00	0,00
2820000 - Recursos do Salario Educação - Ensino F	0,00	935.868,49	0,00	0,00	0,00	0,00	935.868,49	0,00	45.453,59	0,00	45.453,59
8000003 - Transferência Especial - Emenda Parlame	0,00	223.014,41	223.014,41	0,00	223.014,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000007 - Transferência Especial - Emenda Parlame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.870,00	0,00	178.870,00
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.895.357,44**	**5.564.044,58**	**3.895.357,44**	**5.564.044,58**
1000194 - TROCA DE ILUMINAÇÃO CONVENCION	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.895.357,44	2.072.823,51	3.895.357,44	2.072.823,51
1100000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.491.221,07	0,00	3.491.221,07
95 - Transferências e Convênios Federais-Vinculad	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.153.595,73**	**0,00**	**3.153.595,73**
2000001 - QESE Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.153.595,73	0,00	3.153.595,73
ORGÃO: SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. S	**282.625,69**	**739.052,29**	**349.772,14**	**282.000,48**	**349.772,14**	**0,00**	**1.821,45**	**272.930,29**	**365.263,83**	**273.555,50**	**752.722,53**
01 - Tesouro	**272.715,01**	**149.728,45**	**143.195,38**	**272.093,80**	**143.195,38**	**0,00**	**1.574,37**	**225.099,78**	**218.603,89**	**225.720,99**	**223.562,59**
5000077 - CIM MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
5000080 - IFMC - Instituto dos Filhos Misericordiosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00	0,00	46.200,00
5000189 - Auxilio Moradia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
5100000 - Assistencia Social - Geral	272.715,01	149.728,45	143.195,38	272.093,80	143.195,38	0,00	1.574,37	223.699,78	164.903,89	224.320,99	169.862,59
02 - Transferencias de Convenios Estaduais - Vinc	**0,00**	**586.005,43**	**203.505,43**	**0,00**	**203.505,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**382.500,00**
5000067 - CASA DA MULHER CONVÊNIO ESTADU	0,00	586.005,43	203.505,43	0,00	203.505,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.500,00
05 - Transferencias de Convenios Federais - Vincu	**9.910,68**	**3.318,41**	**3.071,33**	**9.906,68**	**3.071,33**	**0,00**	**247,08**	**47.830,51**	**146.659,94**	**47.834,51**	**146.659,94**
5000017 - PFMC - Piso Fixo de Media Complexidade	5.573,62	1.150,81	1.123,72	5.571,62	1.123,72	0,00	27,09	0,00	1.712,31	2,00	1.712,31
5000018 - IGD - PBF Programa Bolsa Familia	0,00	815,70	815,70	0,00	815,70	0,00	0,00	0,00	111.002,31	0,00	111.002,31
5000024 - PBF - Piso Basico Fixo	4.337,06	1.351,90	1.131,91	4.335,06	1.131,91	0,00	219,99	47.830,51	1.027,73	47.832,51	1.027,73
5000194 - Portaria MDS nº 973/24-COVID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.185,20	0,00	16.185,20
5100000 - Assistencia Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,60	0,00	18,60
8000005 - Transf.da União Decor.de Emenda Parl. I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.713,79	0,00	16.713,79
92 - Transferencias e Convenios Estaduais Vincula	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.503,01**	**108.482,80**	**1.503,01**	**108.482,80**
3030025 - Resolução SS n°25 - Incremento Cobertu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,01	42.858,48	1.503,01	42.858,48
3030151 - Resolução SS nº 151 - Eliminação Saram	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.139,97	0,00	7.139,97
3030152 - Custeio Arboviroses Urbanas - Custeio Es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00	2.040,00
8011673 - Emenda Parlamentar nº 2023.037.51673 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	55,00
8013473 - Emenda nº 2022.253.43473 - Res. SS76 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.056,74	0,00	3.056,74
8017625 - Emenda Parlamentar nº2022.058.37625 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.332,61	0,00	53.332,61

Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 6º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
95 - Transferencias e Convenios Federais - Vincul	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**49.482,34**	**554.326,48**	**49.482,34**	**554.326,48**
3000008 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar Mec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.482,34	94.972,95	49.482,34	94.972,95
3000029 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.485,24	0,00	36.485,24
3000037 - Incentivo Para Ações Estrategicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.360,51	0,00	84.360,51
3000048 - Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.503,20	0,00	9.503,20
3000622 - Programa de Informatização da APS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	0,00	20.400,00
3011443 - Incremento PAB - Portaria 1.443, de 14/0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.365,56	0,00	92.365,56
3032298 - Portaria nº 2298/2023 - Prev. de endemia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.083,60	0,00	22.083,60
3110000 - Saude Remuneração de Aplicações Finar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.655,42	0,00	144.655,42
8000649 - Portaria Nº 649, de 25 de maio de 2023 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00
ORGÃO: FUNDACAO DA SEGURIDADE SOCIAL DC	**5.929.199,36**	**4.349.973,73**	**28.456,32**	**5.867.957,94**	**28.456,32**	**61.241,42**	**4.321.517,41**	**4.674.744,64**	**2.193.725,50**	**4.674.744,64**	**2.193.725,50**
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	**5.929.199,36**	**4.349.973,73**	**28.456,32**	**5.867.957,94**	**28.456,32**	**61.241,42**	**4.321.517,41**	**4.674.744,64**	**2.193.725,50**	**4.674.744,64**	**2.193.725,50**
6000000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA S	772.810,65	4.304.313,13	6.085,97	772.810,65	6.085,97	0,00	4.298.227,16	0,00	2.120.253,91	0,00	2.120.253,91
6030000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - F	5.014.331,10	0,00	0,00	4.953.235,66	0,00	61.095,44	0,00	104,28	0,00	104,28	0,00
6040000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - F	48.930,59	0,00	0,00	48.930,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6050000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.498.378,09	0,00	4.498.378,09	0,00
6060000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.681,83	0,00	27.681,83	0,00
6100000 - RPPS-CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,13	8.219,19	0,00	0,00	-16,13	-8.219,19
6900000 - RPPS - Taxa Administração	93.127,02	45.660,60	22.370,35	92.981,04	22.370,35	129,85	15.071,06	148.580,44	73.471,59	148.596,57	81.690,78
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**2.075,00**	**2.075,00**	**0,00**	**2.075,00**	**0,00**	**0,00**	**67.741,82**	**23.687,11**	**67.741,82**	**23.687,11**
ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL	**0,00**	**2.075,00**	**2.075,00**	**0,00**	**2.075,00**	**0,00**	**0,00**	**67.741,82**	**23.687,11**	**67.741,82**	**23.687,11**
01 - TESOURO	**0,00**	**2.075,00**	**2.075,00**	**0,00**	**2.075,00**	**0,00**	**0,00**	**67.741,82**	**23.687,11**	**67.741,82**	**23.687,11**
1100000 - GERAL	0,00	2.075,00	2.075,00	0,00	2.075,00	0,00	0,00	67.741,82	23.687,11	67.741,82	23.687,11
TOTAL:	**25.147.141,81**	**28.670.661,34**	**18.981.451,34**	**25.079.368,24**	**18.985.590,19**	**61.611,42**	**8.072.184,34**	**24.508.202,25**	**30.824.408,37**	**24.514.364,40**	**32.437.295,18**

Município de Votorantim

Relatório das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Periodo: 6º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Órgão / Fonte Recurso	Operações de Crédito					Despesa de Capital			
	Previsão Atualizada	Realizadas				Dotação Atualizada	Realizadas		
		Internas (I)	Externas (II)	A.R.O. (III)	Total (I + II + III)		Empenhadas	Liquidadas	Pagas
-	**6.598.870,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.268.117,84**	**54.786.350,96**	**41.241.086,03**	**37.258.057,59**
01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	87.606,40	87.606,40	87.606,40
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.991.238,52	27.845.595,17	21.825.718,69	21.765.718,69
02 - Transferencias de Convênios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.580,26	149.080,26	147.415,22	119.744,22
02 - Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.422.102,56	1.149.375,26	940.484,95	940.484,95
05 - Transferencias de Convenios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.210,00	351.996,47	209.102,00	209.102,00
05 - Transferencias de Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.858,69	262.364,87	179.732,80	179.732,80
05 - Transferências de Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480.069,68	1.690.363,11	1.071.145,24	1.071.145,24
07 - Operações de Credito	6.598.870,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.147.006,00	21.277.393,77	16.028.314,62	12.132.957,18
92 - Transferencias e Convenios Estaduais Vinculados - Eexercicios Ante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902.855,88	18.646,00	18.646,00	18.646,00
95 - Transferencias e Convenios Federais - Vinculados - Exercicios Anter	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.959,54	929.834,18	732.920,11	732.920,11
95 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Exercicios Anterio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.235,71	1.024.095,47	0,00	0,00
TOTAL:	**6.598.870,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.268.117,84**	**54.786.350,96**	**41.241.086,03**	**37.258.057,59**

Município de Votorantim

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Periodo: 6º Bimestre / 2024

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valores expressos em R$

Órgão Fonte Recurso Código de Aplicação	Saldo do Exercício Anterior (I)	Receita		Aplicação dos Recursos				Saldo a Aplicar
		Prevista	Realizada (II)	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada (III)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
1 - Prefeitura Municipal de Votorantim	**26.355.777,10**	**15.797.000,00**	**3.624.502,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.980.279,66**
01 - Tesouro	**9.373.294,16**	**15.797.000,00**	**3.624.502,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.997.796,72**
1200000 - Alienação de Bens	933.520,61	5.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933.520,61
1210000 - Remuneração de Aplicações Financeiras	8.439.773,55	10.796.000,00	3.624.502,56	0,00	0,00	0,00	0,00	12.064.276,11
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores	**16.982.482,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.982.482,94**
1210000 - Remuneração de Aplicações Financeiras	16.982.482,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.982.482,94
TOTAL:	**26.355.777,10**	**15.797.000,00**	**3.624.502,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.980.279,66**

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	190.335.865,99	191.084.559,72
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	84.418.480,97	78.366.633,23
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	15.000.000,00	15.421.783,51
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.552.172,62	61.106.086,13
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	33.365.212,40	36.190.056,85
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	217.186.000,00	227.964.991,36
2.1 - Cota-Parte FPM	93.236.000,00	99.097.879,04
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	84.100.000,00	89.824.791,51
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.136.000,00	9.273.087,53
2.2 - Cota-Parte ICMS	89.200.000,00	93.090.915,42
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	550.000,00	717.291,94
2.4 - Cota-Parte ITR	200.000,00	183.209,28
2.5 - Cota-Parte IPVA	34.000.000,00	34.875.695,68
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferênci	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**407.521.865,99**	**419.049.551,08**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**41.610.000,00**	**43.738.347,16**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**60.270.466,50**	**61.024.007,00**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	92.808.866,88	92.412.576,47
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	91.488.355,56	92.143.451,53
6.1.1- Principal	90.688.355,56	91.659.714,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	800.000,00	483.736,85
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	0,00
6.2.1- Principal	1.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.319.511,32	269.124,94
6.4.1- Principal	1.319.511,32	269.124,94
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	49.078.355,56	47.921.367,52

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	290.000,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	290.000,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**92.702.576,47**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	92.630.580,56	92.413.407,99	92.413.407,99	88.214.645,58	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	88.036.284,30	87.959.076,55	87.959.076,55	83.781.367,23	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	44.238.991,29	44.166.364,12	44.166.364,12	42.521.121,30	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	43.797.293,01	43.792.712,43	43.792.712,43	41.260.245,93	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.594.296,26	4.454.331,44	4.454.331,44	4.433.278,35	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.324.950,00	2.199.333,54	2.199.333,54	2.196.792,33	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.269.346,26	2.254.997,90	2.254.997,90	2.236.486,02	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUP AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	92.413.407,99	92.413.407,99	88.214.645,58	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	92.144.283,05	92.144.283,05	87.945.520,64	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	269.124,94	269.124,94	269.124,94	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	87.959.076,55	87.959.076,55	83.781.367,23	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	64.500.416,07	87.959.076,55	87.959.076,55	95,46 %
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	9.241.257,65	-831,52	-831,52	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERM. NO EX. ANT., N APLIC. ATÉ O PRIM. QUAD. DO EX ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	8.170.240,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.031.523,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	138.717,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOS	72.868.334,67	65.257.820,23	64.359.351,24	61.909.958,34	898.468,99
20.1- Educação Infantil	22.584.797,66	19.814.208,45	19.395.540,26	19.034.940,95	418.668,19
20.2- Ensino Fundamental	42.088.437,08	38.254.415,96	37.924.892,73	35.838.579,71	329.523,23
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	3.464.686,23	3.112.484,50	3.112.484,50	3.112.484,50	0,00
20.5- Administração Geral	4.730.413,70	4.076.711,32	3.926.433,75	3.923.953,18	150.277,57
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	65.257.820,23
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	43.738.347,16
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30	600.096,46
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**108.396.070,93**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)	104.762.387,77	108.396.070,93	25,87 %

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE {8}	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.881.296,25	1.384.282,80	7.272.727,76	600.096,46	8.472,03
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.165.459,39	1.384.282,80	2.556.890,90	600.096,46	8.472,03
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.328.664,71	0,00	3.328.664,71	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.387.172,15	0,00	1.387.172,15	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
31.1.1 - Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	74.710.400,20	66.329.505,02	65.160.524,07	62.709.769,40	1.168.980,95
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	23.886.713,72	20.439.669,71	20.020.407,52	19.659.808,21	419.262,19
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	42.378.582,55	38.468.564,52	37.924.892,73	35.838.579,71	543.671,79
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.464.686,23	3.112.484,50	3.112.484,50	3.112.484,50	0,00
32.8 - OUTRAS	4.980.417,70	4.308.786,29	4.102.739,32	4.098.896,98	206.046,97

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	176.435.360,94	185.372.307,38	180.998.238,08	175.613.242,87	4.374.069,30
33.1 - Despesas Correntes	170.712.884,52	181.099.104,70	178.063.315,43	172.678.320,22	3.035.789,27
33.1.1 - Pessoal Ativo	90.181.962,96	89.872.909,55	89.872.909,55	85.573.517,73	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100,00	5.513.858,59	5.513.858,59	5.513.858,59	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	80.530.821,56	85.712.336,56	82.676.547,29	81.590.943,90	3.035.789,27
33.2 - Despesas de Capital	5.722.476,42	4.273.202,68	2.934.922,65	2.934.922,65	1.338.280,03
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.722.476,42	4.273.202,68	2.934.922,65	2.934.922,65	1.338.280,03

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.735.255,75	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	92.143.451,53	0,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	92.930.482,44	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.948.224,84	0,00
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.948.224,84	0,00

Notas:

{1} - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

{2} - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

{3} - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

{4} - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

{5} - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{6} - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

{7} - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

{8} - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

{9} - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

{10} - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	187.474.343,00	190.335.865,99	191.084.559,72	100,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	84.418.480,97	84.418.480,97	78.366.633,23	92,83
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000.000,00	15.000.000,00	15.421.783,51	102,81
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.527.172,62	57.552.172,62	61.106.086,13	106,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	30.528.689,41	33.365.212,40	36.190.056,85	108,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	208.050.000,00	208.050.000,00	218.691.903,83	105,12
Cota-Parte FPM	84.100.000,00	84.100.000,00	89.824.791,51	106,81
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	183.209,28	91,60
Cota-Parte IPVA	34.000.000,00	34.000.000,00	34.875.695,68	102,58
Cota-Parte ICMS	89.200.000,00	89.200.000,00	93.090.915,42	104,36
Cota-Parte IPI-Exportação	550.000,00	550.000,00	717.291,94	130,42
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**395.524.343,00**	**398.385.865,99**	**409.776.463,55**	**102,86**

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.347.786,00	84.501.001,31	78.431.725,31	92,82	77.500.610,93	91,72	73.443.580,15	86,91	0,00
Despesas Correntes	13.057.297,00	83.499.574,09	78.022.934,05	93,44	77.130.262,71	92,37	73.100.902,93	87,55	0,00
Despesas de Capital	290.489,00	1.001.427,22	408.791,26	40,82	370.348,22	36,98	342.677,22	34,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	51.916.943,96	63.707.549,36	62.942.881,35	98,80	58.649.220,33	92,06	58.638.028,85	92,04	0,00
Despesas Correntes	51.316.547,96	63.086.650,21	62.428.339,44	98,96	58.158.903,42	92,19	58.147.711,94	92,17	0,00
Despesas de Capital	600.396,00	620.899,15	514.541,91	82,87	490.316,91	78,97	490.316,91	78,97	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.005.000,00	2.394.718,60	2.391.203,69	99,85	2.280.047,17	95,21	2.280.047,17	95,21	0,00
Despesas Correntes	4.005.000,00	2.394.718,60	2.391.203,69	99,85	2.280.047,17	95,21	2.280.047,17	95,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	365.000,00	286.561,88	111.626,08	38,95	111.626,08	38,95	107.387,67	37,47	0,00
Despesas Correntes	355.000,00	284.662,88	109.727,08	38,55	109.727,08	38,55	105.488,67	37,06	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.899,00	1.899,00	100,00	1.899,00	100,00	1.899,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	103.894.448,92	36.042.370,23	33.076.661,33	91,77	32.504.652,34	90,18	32.369.548,08	89,81	0,00
Despesas Correntes	103.843.448,92	36.042.370,23	33.076.661,33	91,77	32.504.652,34	90,18	32.369.548,08	89,81	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**173.529.178,88**	**186.932.201,38**	**176.954.097,76**	**94,66**	**171.046.156,85**	**91,50**	**166.838.591,92**	**89,25**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	176.954.097,76	171.046.156,85	166.838.591,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**176.954.097,76**	**171.046.156,85**	**166.838.591,92**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**61.466.469,53**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**115.487.628,23**		
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínim de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**43,18**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024					**0,00**
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	35.286.328,48	43.359.248,72	26.898.711,27	62,03
Proveniente da União	30.546.930,06	35.655.148,25	23.293.011,66	65,32
Proveniente dos Estados	4.739.398,42	7.704.100,47	3.605.699,61	46,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚ DE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	343.760,08	425.797,18	417.001,48	97,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**35.630.088,56**	**43.785.045,90**	**27.315.712,75**	**62,38**

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.561.368,88	11.049.369,32	9.105.947,21	82,41	8.200.532,57	74,22	8.110.970,37	73,41	0,00
Despesas Correntes	4.561.357,88	9.526.008,18	8.450.190,13	88,71	7.790.189,68	81,78	7.700.627,48	80,84	0,00
Despesas de Capital	11,00	1.523.361,14	655.757,08	43,05	410.342,89	26,94	410.342,89	26,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.639.825,16	21.111.702,74	18.627.281,81	88,23	17.949.811,72	85,02	17.891.003,37	84,74	0,00
Despesas Correntes	12.617.321,16	20.128.891,32	18.329.293,04	91,06	17.665.766,90	87,76	17.606.958,55	87,47	0,00
Despesas de Capital	22.504,00	982.811,42	297.988,77	30,32	284.044,82	28,90	284.044,82	28,90	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.011.684,76	1.922.528,32	1.709.200,31	88,90	1.657.549,85	86,22	1.477.494,06	76,85	0,00
Despesas Correntes	1.011.684,76	1.922.528,32	1.709.200,31	88,90	1.657.549,85	86,22	1.477.494,06	76,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	74.680,80	82.392,00	67.942,91	82,46	31.987,57	38,82	31.987,57	38,82	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	68.000,00	67.942,91	99,92	31.987,57	47,04	31.987,57	47,04	0,00
Despesas de Capital	6.680,80	14.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.017.261,52	1.739.326,71	1.532.481,36	88,11	1.429.198,98	82,17	1.392.328,53	80,05	0,00
Despesas Correntes	999.798,08	1.731.863,27	1.532.481,36	88,49	1.429.198,98	82,52	1.392.328,53	80,39	0,00
Despesas de Capital	17.463,44	7.463,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	16.000,00	16.000,00	4.307,00	26,92	4.307,00	26,92	4.307,00	26,92	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	4.307,00	26,92	4.307,00	26,92	4.307,00	26,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**19.320.821,12**	**35.921.319,09**	**31.047.160,60**	**86,43**	**29.273.387,69**	**81,49**	**28.908.090,90**	**80,48**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.909.154,88	95.550.370,63	87.537.672,52	91,61	85.701.143,50	89,69	81.554.550,52	85,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	64.556.769,12	84.819.252,10	81.570.163,16	96,17	76.599.032,05	90,31	76.529.032,22	90,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.016.684,76	4.317.246,92	4.100.404,00	94,98	3.937.597,02	91,21	3.757.541,23	87,04	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	74.680,80	82.392,00	67.942,91	82,46	31.987,57	38,82	31.987,57	38,82	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.382.261,52	2.025.888,59	1.644.107,44	81,15	1.540.825,06	76,06	1.499.716,20	74,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	16.000,00	16.000,00	4.307,00	26,92	4.307,00	26,92	4.307,00	26,92	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	103.894.448,92	36.042.370,23	33.076.661,33	91,77	32.504.652,34	90,18	32.369.548,08	89,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**192.850.000,00**	**222.853.520,47**	**208.001.258,36**	**93,34**	**200.319.544,54**	**89,89**	**195.746.682,82**	**87,84**	**0,00**

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Votorantim - 29/jan/2025 - 14h e 57m

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

